

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR - SC
PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 03/2015
ALTERADO PELA ERRATA 01

A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 6.568 de 01/10/2015, torna pública a realização de Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas temporárias e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se regerá pelas Leis Complementares 56/2004, 163/2010, 286/2014 e 298/2015 e pelas normas estabelecidas neste edital. A coordenação técnico/administrativa do Processo Seletivo será de responsabilidade do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cargos objeto do Processo Seletivo, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes do Anexo I deste Edital.

1.1.1. A Prefeitura Municipal de Caçador - SC reserva-se o direito de admitir o número total ou parcial dos candidatos aprovados em relação às vagas quantificadas no Anexo I deste Edital.

1.2. As condições de habilitação, a descrição sumária dos cargos, a definição de conteúdos programáticos, as vagas e demais informações próprias de cada cargo constarão de instruções específicas, expressas nos Anexos I, II e III do presente Edital.

1.3. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o site www.ibam-concursos.org.br, clicar no link do cargo escolhido, preencher com atenção os quadros solicitados, conferir todos os dados, confirmar a inscrição e realizar o pagamento do boleto gerado.

1.4. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço, de acordo com as necessidades do Município de Caçador.

1.5. As provas teórico-objetivas de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos terão a coordenação técnico-administrativa do Instituto Brasileiro de Administração Municipal-IBAM.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

2.1. Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;

2.2. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

2.3. Quitação com as obrigações militares e eleitorais;

2.4. Nível de escolaridade e capacitação técnica exigida para o exercício do cargo, de acordo com Anexo I;

2.5. Idade mínima de 18 (dezoito) anos (a serem completados até a data da posse no cargo);

2.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

2.7. Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador;

2.8. Apresentar declaração de não possuir acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei;

2.9. Apresentar declaração firmada pelo interessado na qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime doloso ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão a bem do serviço público no exercício de função pública qualquer.

3. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no art. 4º. do Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.2. Ao candidato abrangido pelo Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de inscrever-se na condição de pessoa com deficiência, **desde que a sua deficiência não seja incompatível com as atribuições do cargo ao qual concorre.**

3.3. O candidato com deficiência deverá declarar tal condição em local apropriado, na ficha de inscrição.

3.4. Conforme disposto no Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, em seu art. 39, o candidato deverá apresentar, no momento da avaliação perante uma junta de especialistas, conforme item 3.5, laudo médico com data inferior a 01 (um) ano, contados da data do presente Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.5. O candidato que tenha declarado sua deficiência será convocado, em Edital próprio, após o encerramento das inscrições, para avaliação da compatibilidade da deficiência com o cargo a que concorre, sendo lícito à Comissão do Processo Seletivo programar a realização de quaisquer outros procedimentos prévios, se a junta de especialistas assim o requerer, para a elaboração de seu laudo.

3.6. A junta de especialistas será composta conforme disposto no Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.7. Compete à junta de especialistas, além da emissão do laudo, declarar, conforme a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto.

3.8. A avaliação em questão será realizada sem ônus para o candidato, garantido recurso em caso de decisão denegatória, na forma estabelecida no item 7 deste Edital.

3.9. Os candidatos com deficiência somente poderão disputar cargos cujas atividades sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

3.10. Caso a deficiência do candidato seja avaliada pela junta oficial como incompatível com o cargo para o qual se inscreveu, o candidato poderá receber de volta o valor pago a título de inscrição.

3.11. Os candidatos com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.12. O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia da prova objetiva deverá especificá-lo na ficha de inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

3.13. A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no subitem 3.12, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

3.14. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

3.15. O candidato que, no ato de inscrição, se declarar deficiente, se aprovado no Concurso, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

3.16. Considerando que a legislação municipal reserva para os deficientes 10% (dez por cento) do número de vagas de cada cargo. O primeiro candidato classificado como pessoa com deficiência, será nomeado para assumir a 10ª vaga e assim, sucessivamente a cada 10 vagas.

4. INSCRIÇÃO NO CONCURSO

4.1. Período: de 27 de outubro a 17 de novembro de 2015, pela Internet, através do site (www.ibam-concursos.org.br).

4.1.1. Os interessados em se inscreverem e que não possuem acesso à internet, poderão fazer a inscrição na Secretaria Municipal de Educação de Caçador, situada à Rua Curitibaanos, 600 – Centro, Caçador, no horário de funcionamento da mesma.

4.1.2. Valores de inscrição:

FUNÇÃO / ESCOLARIDADE	VALOR
Funções de Nível Superior	R\$ 50,00
Funções de Nível Médio e Superior Incompleto	R\$ 40,00

4.2. O candidato deverá acessar o site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) onde terá acesso ao Edital e seus Anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período entre **0 (zero) hora do dia 27 (vinte e sete) e 24h00 (vinte e quatro) horas do dia 17 (dezesete) de novembro de 2015.**

4.3. As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor de inscrição. O candidato poderá verificar a confirmação de sua inscrição no site (www.ibam-concursos.org.br) através da opção *Área do Candidato*.

4.4. O pagamento do Boleto Bancário deverá ser feito em espécie ou através de *Internet Banking*, **não sendo aceito pagamento em cheque ou mediante agendamento eletrônico.**

4.5. O pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o último dia previsto para o encerramento das inscrições, até o horário definido no item 4.2, caso contrário não será considerado.

4.6. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição, não sendo permitido pedido de retificação de dados após o encerramento do prazo das inscrições, exceto atualização de endereço.

4.7. Não há possibilidade de alteração/troca de cargos, nem devolução de valores.

4.8. **O candidato que realizar mais de uma inscrição**, mesmo que efetivadas com o pagamento, **só poderá realizar uma prova**, tendo que optar por uma delas.

4.9. O candidato também é responsável por confirmar se os dados da inscrição pela Internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Se seu nome não constar da listagem de inscritos, publicada logo após o encerramento das inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, organizador do Processo Seletivo, no telefone (47) 3041 6262, a fim de verificar a razão da pendência.

4.10. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM e a Prefeitura de Caçador não se responsabilizam por qualquer problema na inscrição via Internet motivado por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. Provas

5.1.1. As provas serão eliminatórias e classificatórias, e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito nos Anexos II e III deste Edital.

5.1.2. Nas provas, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontos em número igual ou superior ao estabelecido no Anexo II.

5.1.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

5.2. Realização das Provas

5.2.1. As provas serão realizadas no Município de Caçador no dia **06 de dezembro de 2015, às 09 horas, para todos os cargos e terão a duração de 03 (três) horas.**

5.2.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados, existentes e reservados para o período, o IBAM e a Comissão de Acompanhamento do Concurso, reservam-se o direito de remarcar o horário de prova de determinados cargos para o período vespertino.

5.2.3. O local da realização das provas constará do cartão de confirmação de inscrição a ser acessado via Internet, a partir de 26/11/2015, no site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br), no link *Área do Candidato* ou no link *Documentação do Concurso*.

5.2.4. Só será permitido o ingresso dos candidatos nos locais de prova até o horário estabelecido no cartão de confirmação.

5.2.5. O candidato que chegar após o horário estabelecido não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do Processo Seletivo.

5.2.6. Para evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de provas pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o fechamento dos portões.

5.2.7. O candidato deverá comparecer aos locais de prova munidos de documento original de identidade oficial e com fotografia, e de caneta esferográfica azul ou preta.

5.2.8. Serão considerados documentos de identidade, os documentos oficiais e com fotografia. Preferencialmente Cédula Oficial de Identidade (RG) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

5.2.9. Caso o candidato não possa apresentar nenhum documento oficial com foto, no dia da realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Neste caso, o candidato deverá registrar sua impressão digital, além da assinatura, em cartão de identificação específico.

5.2.10. O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, **deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho eletrônico** que esteja sob sua posse, **incluindo as campainhas de celular e os sinais de alarme**. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos tais como bip, telefone celular, walkman, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, entre outros, incorrerá na **exclusão** do candidato do certame, podendo a organização do Concurso vedar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

5.2.11. Os candidatos só poderão sair do local de realização do certame após 01 (uma) hora do início da prova, podendo levar o caderno de provas.

5.2.12. Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local juntos.

5.2.13. A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira no momento da inscrição, para adoção das providências necessárias.

5.2.14. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.2.15. A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

5.2.16. A lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

5.2.17. Não será disponibilizado pelo IBAM, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.

5.2.18. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

5.2.19. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

5.2.20. A Comissão de Acompanhamento de Concurso da Prefeitura Municipal poderá, justificadamente, alterar as normas previstas no item 5 e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do Certame.

5.2.21. Constatando-se, durante a realização da prova, qualquer erro ou equívoco relacionado à edição ou impressão das provas, os organizadores já tomarão a providência cabível, podendo inclusive determinar a anulação da questão ou questões afetadas.

5.2.22. Nas Provas Objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o **único documento válido** para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. Na correção da Folha de Respostas será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura. **O candidato deverá assinar a Folha de Respostas.**

5.3. Títulos

5.3.1. Serão atribuídos pontos aos títulos a serem apresentados pelos candidatos, conforme os critérios a seguir:

- **Experiência em regência de turma:** mediante declaração da entidade empregadora, ou registro na CTPS, ou cópia de contrato de trabalho. Será computado 01 ponto para cada 12 (doze) meses completos de experiência.
- **Formação continuada:** Cursos com Certificados de conclusão com registro no MEC, Secretarias Estaduais ou Municipais na área de atuação, desde que realizados nos anos de 2012, 2013 e 2014, mediante apresentação de cópia autenticada, do certificado. Será creditado 01 ponto a cada 40 horas de curso. Máximo a ser considerado: 200 horas.
- **Especialização lato sensu:** reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com a área de atuação para o qual o candidato prestará prova, com o mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, mediante apresentação de cópia autenticada de certificado de conclusão devidamente registrado: 05 (cinco) pontos, sendo possível acumular até 10 pontos.
- **Mestrado:** reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo e a área de atuação para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada de certificado de conclusão e título de Mestre devidamente registrado: 10 (dez) pontos.

5.3.2. Só serão avaliados e pontuados os títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas.

5.3.3. Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação de títulos.

5.3.4. Não serão considerados como títulos as especializações exigidas como requisito de escolaridade/formação para investidura no cargo.

5.4. Apresentação de títulos:

5.4.1. Para fins de cumprimento dos prazos legais, os títulos deverão ser enviados ou entregues na Secretaria Municipal de Educação, Rua Curitibaanos 600, Centro - CEP: 89500-000, Caçador, **exclusivamente no período de inscrições.**

5.4.2. Os títulos deverão ser apresentados em envelope fechado, contendo na sua parte externa o número de inscrição, nome do candidato e o cargo para o qual concorre. Não serão analisados os títulos sem indicação dos dados acima.

5.4.3. A Secretaria Municipal de Educação não fará a conferência de documentação, sendo exclusiva do candidato a responsabilidade pela documentação entregue.

6. CONTAGEM DE PONTOS

6.1. A contagem de pontos obedecerá ao critério a seguir:

O total de pontos dos candidatos será obtido pela adição dos pontos a eles atribuídos em cada um dos núcleos das provas objetivas e de títulos, quando for o caso.

7. RECURSOS E REVISÕES

7.1. Aos candidatos serão assegurados recursos em todas as etapas do Processo Seletivo.

7.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Processo Seletivo, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:

a) seja dirigido ao Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Caçador e entregue para registro no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Av. Santa Catarina, 195 – Centro, no horário das 13h00 às 19h00, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação;

b) constem obrigatoriamente do recurso nome completo do candidato, número da inscrição, cargo ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada. O referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato em todas as folhas;

c) seja apresentado digitado, devendo ser uma folha para cada questão recorrida, no caso de recursos contra questões, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

7.3. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não atender aos critérios estabelecidos no item anterior.

7.4. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, via postal, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.5. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.6. No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.

7.7. Será dada publicidade às decisões dos recursos.

8. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

8.1. Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao Processo Seletivo descrito no item 5 do presente Edital, satisfizer todas as condições lá estabelecidas.

8.2. Em caso de igualdade de pontos na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

a) para todos os cargos:

1º) maior nº de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-Profissionais;

2º) maior nº de pontos na prova de Legislação Educacional;

3º) maior nº de pontos na prova de Português;

4º) maior idade.

8.2.1. Quando a igualdade de pontos envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso, conforme parágrafo único da Lei nº 10.741/03, a partir do qual serão aplicados os demais critérios estabelecidos.

8.3. O resultado preliminar do Processo Seletivo contendo o desempenho de todos os candidatos inscritos, em ordem decrescente de pontuação, será publicado no site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br), através da opção *Documentação do Concurso*.

8.4. Após decididos todos os recursos, será publicada uma relação final, com todos os candidatos aprovados por cargo e em ordem de classificação, nos sites do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) e do Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.sc.gov.br).

8.5. Os candidatos aprovados passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade do Processo Seletivo, cabendo-lhes a responsabilidade de manter atualizado, através de documento protocolado junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, seu endereço e telefone para fins de convocação, sob pena de serem considerados desistentes.

8.6. Os gabaritos serão divulgados no dia 07/12/2015, no site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br).

9. DA ESCOLHA DE VAGAS

9.1. A escolha de vagas ocorrerá nos dias **27, 28 e 29 de janeiro de 2016**, em horários a serem divulgados pela Secretaria Municipal de Educação, até a segunda quinzena de dezembro de 2015.

9.2. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, ou através de seu procurador, desde que munida da procuração pública outorgada para este fim.

9.3. Para a escolha de vagas o candidato deverá apresentar documento de identidade com fotografia e/ou procuração pública, quando se tratar de procurador.

9.4. O candidato que não aceitar a vaga disponível, ou estiver ausente no dia da escolha de vagas, será recolocado no final da lista de classificados.

9.5. Após feita a escolha da vaga, o candidato não poderá solicitar redução da carga horária, exceto em casos de necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

9.6. Após escolhida a vaga, não serão permitidas trocas de local de trabalho, exceto em casos de necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

9.7. O quadro de vagas será afixado no Mural da Secretaria Municipal de Educação de Caçador – SME, a partir da segunda quinzena de dezembro de 2015, sendo responsabilidade do candidato tomar conhecimento do mesmo.

9.8. Fica reservada à Direção das Unidades de Ensino a distribuição das aulas nos respectivos horários.

9.9. A Secretaria Municipal de Educação poderá convocar o candidato que já escolheu vaga para complementar sua carga horária até 40 (quarenta horas), conforme a necessidade e o surgimento de novas vagas, antes do prosseguimento da listagem.

9.10. Os aprovados na condição de estudantes (Não Habilitados) somente serão contratados após esgotar a listagem de aprovados dos habilitados.

9.11. As vagas relativas ao AEE – Atendimento Educacional Especializado e ao Laboratório de Informática, somente serão disponibilizadas após a Secretaria Municipal de Educação realizar o Processo Seletivo Interno dos professores efetivos.

9.12. A escolha de vagas para os Projetos (Esportivos, Culturais, NOA, AEE e Laboratório de Informática), será feita após o início das aulas, em fevereiro de 2016, conforme a necessidade e organização interna da Secretaria Municipal de Educação.

10. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação os candidatos poderão ser convocados a qualquer tempo, durante a vigência deste Processo Seletivo, através de contato da Secretaria Municipal de Educação de Caçador.

10.2. Após a comprovação dos requisitos exigidos no item 2 do Edital, o candidato classificado será encaminhado para Exame Admissional.

10.3. O exame médico é eliminatório, sendo excluídos do Processo Seletivo os candidatos que não apresentarem aptidão para o exercício do serviço público para o qual se inscreveram, podendo a Administração Municipal solicitar outros exames específicos além dos previstos neste edital para melhor avaliar as condições de saúde do candidato.

10.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, junto ao IBAM, até a publicação da classificação final do Processo Seletivo, e junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, após a homologação do resultado do Processo Seletivo.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos.

11.2. A homologação do Processo Seletivo será feita por ato do Prefeito Municipal de Caçador, mediante a apresentação das listagens finais dos resultados do certame.

11.3. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação de sua homologação.

11.4. Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo em qualquer de suas fases.

11.5. Será excluído do certame o candidato que:

a) faltar a prova objetiva;

b) não atingir a pontuação mínima na prova objetiva;

c) deixar de assinar o cartão-resposta;

d) portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Concurso;

e) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;

f) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;

g) deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.

11.6. O presente Processo Seletivo objetiva o preenchimento de cargos, na forma das Leis Complementares Municipais 56/2004, Nº 286 de 2014 e Lei Nº 298 de 2015.

11.7. A inscrição do candidato implicará o conhecimento do presente Edital, bem como o compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas.

11.8. A aprovação em Processo Seletivo não gera direito à contratação, a qual se dará, a exclusivo critério da Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo em conformidade ao número de vagas constantes do Anexo I deste Edital, respeitada a ordem de classificação.

11.9. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pela internet, através do site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br), ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão de Processo Seletivo a publicação de todos os atos e editais relativos ao Processo Seletivo, inclusive alterações que porventura ocorram durante o Processo Seletivo.

11.10. Após a homologação, o candidato deverá manter atualizado seu endereço, junto à Secretaria Municipal de Educação, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização desta informação.

11.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

11.12. São partes integrantes deste Edital os Anexos I, II, III e IV que o acompanham.

11.13. O presente Edital e demais atos relativos ao Concurso estarão disponibilizados no site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br).

Caçador, 22 de outubro de 2015.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR - SC
PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 03/2015

ERRATA 01

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Caçador, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal n.º 6.568 de 01/10/2015, torna pública a Errata 01 ao Edital.

ONDE SE LÊ:

5.3.Títulos

5.3.1. Serão atribuídos pontos aos títulos a serem apresentados pelos candidatos, conforme os critérios a seguir:

- **Experiência em regência de turma:** mediante declaração da entidade empregadora, ou registro na CTPS, ou cópia de contrato de trabalho. Será computado 01 ponto para cada 12 (doze) meses completos de experiência, sendo possível acumular até 10 pontos.

[...]

LEIA-SE:

5.3.Títulos

5.3.1. Serão atribuídos pontos aos títulos a serem apresentados pelos candidatos, conforme os critérios a seguir:

- **Experiência em regência de turma:** mediante declaração da entidade empregadora, ou registro na CTPS, ou cópia de contrato de trabalho. Será computado 01 ponto para cada 12 (doze) meses completos de experiência.

[...]

Permanecem inalterados os demais itens.

Caçador, 28 de outubro de 2015.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

ANEXO I

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO-BASE (R\$) (*)
NÍVEL SUPERIOR - HABILITADOS						
01	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	BIBLIOTECA	Habilitação obtida em curso nível superior, na área de Educação.	Conforme a necessidade	Até 40 h	1.472,94
02	ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	GESTÃO ESCOLAR	Habilitação obtida em curso de nível superior, de duração plena, em Pedagogia.	Conforme a necessidade	Até 40 h	2.671,05
03	PROFESSOR I	ANOS INICIAIS- 1º AO 5º ANO	Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura em Pedagogia.	Conforme a necessidade	Até 40 h	2.671,05
04	PROFESSOR I	ANOS INICIAIS – INTÉRPRETE DE LIBRAS	Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura específico na área de Pedagogia e, no mínimo, 40 horas de curso de Libras.	Conforme a necessidade	Até 40 h	2.671,05
05	PROFESSOR II	ARTE	Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura específico na área de atuação.	Conforme a necessidade	Até 40 h	2.671,05
06	PROFESSOR I	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura em Pedagogia, com Especialização em AEE, Educação Especial ou Educação Inclusiva e, no mínimo, 40 horas curso de Libras.	Conforme a necessidade	Até 40 h	2.671,05
07	PROFESSOR II	CIÊNCIAS	Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura específico na área de atuação.	Conforme a necessidade	Até 40 h	2.671,05
08	PROFESSOR II	EDUCAÇÃO FÍSICA	Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura específico na área de atuação.	Conforme a necessidade	Até 40 h	2.671,05
09	PROFESSOR I	EDUCAÇÃO INFANTIL	Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura em Pedagogia.	Conforme a necessidade	Até 40 h	2.671,05
10	PROFESSOR II	ENSINO RELIGIOSO	Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura específico na área de atuação.	Conforme a necessidade	Até 40 h	2.671,05



CÓDIGO DO CARGO	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO-BASE (R\$) (*)
NÍVEL SUPERIOR - HABILITADOS						
11	PROFESSOR II	GEOGRAFIA	Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura específico na área de atuação.	Conforme a necessidade	Até 40 h	2.671,05
12	PROFESSOR II	HISTÓRIA	Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura específico na área de atuação.	Conforme a necessidade	Até 40 h	2.671,05
13	PROFESSOR II	INGLÊS	Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura específico na área de atuação.	Conforme a necessidade	Até 40 h	2.671,05
14	PROFESSOR	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E TELECENTRO	Habilitação em nível superior, em qualquer curso de licenciatura e, no mínimo, 80 horas de curso de Informática.	Conforme a necessidade	Até 40 h	2.671,05
15	PROFESSOR II	LÍNGUA PORTUGUESA	Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura específico na área de atuação.	Conforme a necessidade	Até 40 h	2.671,05
16	PROFESSOR II	MATEMÁTICA	Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura específico na área de atuação.	Conforme a necessidade	Até 40 h	2.671,05
17	PROFESSOR II	PROJETOS CULTURAIS	Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura específico na área de Arte.	Conforme a necessidade	Até 40 h	2.671,05
18	PROFESSOR II	PROJETOS ESPORTIVOS	Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura em Educação Física.	Conforme a necessidade	Até 40 h	2.671,05
19	PROFESSOR I	PROJETO NOVAS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM	Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura em Pedagogia e ou Psicopedagogia.	Conforme a necessidade	Até 40 h	2.671,05
20	SECRETÁRIO ESCOLAR	UNIDADES EDUCACIONAIS	Habilitação obtida em curso de Licenciatura e curso de informática com duração de, no mínimo, 80 horas.	Conforme a necessidade	Até 40 h	2.236,19



CÓDIGO DO CARGO	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO-BASE (R\$) (*)
NÍVEL SUPERIOR – NÃO HABILITADOS (ESTUDANTES)						
101	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	BIBLIOTECA	Comprovante de matrícula em curso de nível superior, na área de Educação.	Conforme a necessidade	Até 40 h	1.223,16
102	PROFESSOR I	ANOS INICIAIS- 1º AO 5º ANO	Comprovante de matrícula em curso de Licenciatura na área de Atuação.	Conforme a necessidade	Até 40 h	1.917,78
103	PROFESSOR II	ARTE	Comprovante de matrícula em curso de Licenciatura na área de Atuação.	Conforme a necessidade	Até 40 h	1.917,78
104	PROFESSOR II	CIÊNCIAS	Comprovante de matrícula em curso de Licenciatura na área de Atuação.	Conforme a necessidade	Até 40 h	1.917,78
105	PROFESSOR II	EDUCAÇÃO FÍSICA	Comprovante de matrícula em curso de Licenciatura na área de Atuação.	Conforme a necessidade	Até 40 h	1.917,78
106	PROFESSOR I	EDUCAÇÃO INFANTIL	Comprovante de matrícula em curso de Licenciatura na área de Atuação.	Conforme a necessidade	Até 40 h	1.917,78
107	PROFESSOR II	ENSINO RELIGIOSO	Comprovante de matrícula em curso de Licenciatura na área de Atuação.	Conforme a necessidade	Até 40 h	1.917,78
108	PROFESSOR II	GEOGRAFIA	Comprovante de matrícula em curso de Licenciatura na área de Atuação.	Conforme a necessidade	Até 40 h	1.917,78
109	PROFESSOR II	HISTÓRIA	Comprovante de matrícula em curso de Licenciatura na área de Atuação.	Conforme a necessidade	Até 40 h	1.917,78
110	PROFESSOR II	INGLÊS	Comprovante de matrícula em curso de Licenciatura na área de Atuação.	Conforme a necessidade	Até 40 h	1.917,78
111	PROFESSOR	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E TELECENTRO	Comprovante de matrícula em qualquer curso de licenciatura e, no mínimo, 80 horas de curso de Informática.	Conforme a necessidade	Até 40 h	1.917,78
112	PROFESSOR II	LÍNGUA PORTUGUESA	Comprovante de matrícula em curso de Licenciatura na área de Atuação.	Conforme a necessidade	Até 40 h	1.917,78
113	PROFESSOR II	MATEMÁTICA	Comprovante de matrícula em curso de Licenciatura na área de Atuação.	Conforme a necessidade	Até 40 h	1.917,78



CÓDIGO DO CARGO	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO-BASE (R\$) (*)
NÍVEL SUPERIOR – NÃO HABILITADOS (ESTUDANTES)						
114	PROFESSOR II	PROJETOS CULTURAIS	Comprovante de matrícula em curso de Licenciatura na área de Atuação.	Conforme a necessidade	Até 40 h	1.917,78
115	PROFESSOR II	PROJETOS ESPORTIVOS	Comprovante de matrícula em curso de Licenciatura na área de Atuação.	Conforme a necessidade	Até 40 h	1.917,78
116	SECRETÁRIO ESCOLAR	UNIDADES EDUCACIONAIS	Comprovante de matrícula em curso de Licenciatura e curso de informática com duração de, no mínimo, 80 horas.	Conforme a necessidade	Até 40 h	2.077,79

(*) valor referente a 40 horas semanais

Vencimento – Professores Licenciados

30 horas – R\$ 2.003,28

20 horas – R\$ 1.335,52

10 horas – R\$ 667,76

Vencimento – Professores Graduandos (estudantes)

40 horas – R\$ 1.917,78

30 horas – R\$ 1.438,33

20 horas – R\$ 958,89

10 horas – R\$ 479,44

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

AUXILIAR DE BIBLIOTECA:

- ✓ Controlar e selecionar o recebimento do material bibliográfico;
- ✓ Efetuar o preparo físico do material bibliográfico;
- ✓ Auxiliar na elaboração de murais, folhetos, cartazes, manuais, painéis e na preparação de feiras e/ou exposições escolares;
- ✓ pesquisar, preparar, organizar e atualizar base de dados do acervo, cadastrar alunos e professores e usuários, realizar a manutenção de banco de dados;
- ✓ realizar levantamentos bibliográficos, pesquisas e disseminação das informações manuais e automatizadas;
- ✓ coletar dados e elaborar relatórios estatísticos;
- ✓ realizar atividades administrativas de biblioteca;
- ✓ atender e orientar os alunos e professores sobre funcionamento, utilização de materiais, regulamento e recursos da unidade de informação, bem como divulgar material bibliográfico recebido;
- ✓ executar cobrança de taxas e aplicar penalidades;



- ✓ localizar material no acervo;
- ✓ listar, organizar e manter atualizado o acervo bibliográfico;
- ✓ executar tarefas do serviço de comutação bibliográfica;
- ✓ indexar títulos e artigos de periódicos;
- ✓ executar atividades relacionadas a Biblioteca Digital;
- ✓ colaborar nos programas de treinamento;
- ✓ realizar o inventário do acervo;
- ✓ guardar material nas estantes, repor fichas, organizar fisicamente o acervo;
- ✓ ordenar fichas catalográficas e inseri-las no catálogo geral;
- ✓ preparar tecnicamente o material para encadernação, restauração e outros reparos;
- ✓ receber, conferir e organizar o controle de obras a serem restauradas e/ou conservadas;
- ✓ solicitar ordem e silêncio nas dependências da biblioteca sempre que necessário;
- ✓ dar baixa do material restaurado/conservado e encaminhar para o processamento físico;
- ✓ restaurar e conservar material bibliográfico e outros documentos, encadernar, gravar e outros procedimentos quando necessário;
- ✓ proceder a desinfecção de material bibliográfico, fazer velatura e/ou remendo, utilizando técnicas e materiais apropriados;
- ✓ participar de programa de treinamento, quando convocado;
- ✓ executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos.

ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS:

- ✓ Contribuir para que a escola cumpra seus objetivos;
- ✓ Promover o acesso e permanência do aluno na escola, comunicando ao Diretor os casos de baixa frequência e evasão escolar, participando ativamente nas soluções dos problemas apresentados;
- ✓ Coordenar o Conselho de Classe em todas as suas etapas;
- ✓ Contribuir para que a avaliação tenha a função de informar sobre o processo pedagógico, subsidiando os profissionais da educação na revisão e na dinamização do mesmo;
- ✓ Contribuir para que a organização das turmas e do horário escolar considere a realidade social dos educandos;
- ✓ Promover a reflexão sobre as consequências sociais do processo de rotulação, discriminação e exclusão dos educandos por qualquer motivo;
- ✓ Trabalhar cooperativamente com outros profissionais e seguimentos, cujos objetivos sejam voltados para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente;
- ✓ Planejar e coordenar o serviço de orientação educacional;
- ✓ Coordenar a orientação vocacional e o aconselhamento pedagógico do educando;
- ✓ Orientar os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, bem como de propostas alternativas de solução;
- ✓ Ativar o processo de integração escola família comunidade;
- ✓ Subsidiar os professores quanto à utilização de recursos psicopedagógicos;
- ✓ Promover o aconselhamento pedagógico dos alunos, individual ou em grupo, aplicando os procedimentos adequados;



ANEXO I

- ✓ Participar na construção do Projeto Político Pedagógico;
- ✓ Participar do diagnóstico da escola junto à Unidade Escolar, identificando o contexto socioeconômico e cultural em que o aluno vive;
- ✓ Estimular a reflexão coletiva de valores morais éticos, visando à construção da cidadania;
- ✓ Participar na elaboração do Regimento Escolar;
- ✓ Buscar atualizar-se permanentemente;
- ✓ Colaborar na construção da autoestima do aluno, visando à aprendizagem do mesmo, bem como à construção de sua identidade pessoal e social;
- ✓ Influir para que o corpo diretivo e docente se comprometa com o atendimento das reais necessidades do aluno;
- ✓ Executar outras atividades compatíveis com a sua função, inclusive na organização e desenvolvimento das atividades do Grêmio Estudantil;
- ✓ Promover a articulação entre a educação infantil e o ensino fundamental;
- ✓ Promover a análise crítica dos textos didáticos e a elaboração de materiais mais adequados aos alunos, coerentes com as concepções de homem e de sociedade que direcionem a ação pedagógica;
- ✓ Viabilizar a globalidade do conhecimento;
- ✓ Oportunizar que a escola cumpra com sua função social de socialização e construção do conhecimento;
- ✓ Avaliar o desempenho da Escola, como um todo, de forma a caracterizar suas reais possibilidades e necessidades, seus níveis de desempenho no processo de desenvolvimento do currículo e oportunizar tomadas de decisões, embasadas na realidade;
- ✓ Apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino e o alcance das metas estabelecidas para esse fim;
- ✓ Coordenar a elaboração do planejamento de ensino e de currículo;
- ✓ Assessorar a Direção e as demais atividades e serviços da escola;
- ✓ Orientar e supervisionar atividades visando o pleno rendimento escolar;
- ✓ Promover o aperfeiçoamento dos professores através de encontro de estudo ou reuniões pedagógicas;
- ✓ coletar, organizar e atualizar informações e dados estatísticos da Unidade Escolar que possibilitem constante avaliação do processo educacional;
- ✓ contribuir para a criação, organização e funcionamento das diversas Associações Escolares, Associação de Pais e Professores, Grêmio Estudantil, Conselhos Escolares;
- ✓ subsidiar a Direção na definição do Calendário Escolar em colaboração com a Secretaria Municipal de Educação, acompanhando o seu cumprimento;
- ✓ articular as diferentes tendências relacionadas ao processo pedagógico, buscando unidade de ação, com vistas às finalidades da educação;
- ✓ colaborar na elaboração de diretrizes científicas e unificadoras do processo administrativo, que levem à consecução da filosofia e da política educacional.

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ANO) E FUNDAMENTAL II (6º ao 9º ano) e PROJETOS ESPECIAIS

- ✓ Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, sugerindo objetivos gerais e específicos, propostas pedagógicas, definindo metodologias, estratégias de ensino, temas transversais, interdisciplinares, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente, definindo um projeto atrativo e aplicável a unidade de ensino;
- ✓ Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo o Projeto Político Pedagógico da Escola;
- ✓ Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- ✓ Preparar as aulas, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos, pesquisando, analisando e selecionando material didático e paradidático, dentro da legislação educacional vigente;



ANEXO I

- ✓ Ministrar aulas, relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, bem como orientar os alunos no processo de construção da leitura, escrita, conceitos de ciências naturais, noções de tempo e espaço, atividades artísticas, corporais, entre outras, de acordo com a legislação educacional vigente;
- ✓ Cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- ✓ Efetuar registros burocráticos pedagógicos, preenchendo em formulários específicos dados acerca dos conteúdos e atividades ministradas, ocorrências diversas, frequência do aluno, resultado do processo de ensino aprendizagem, conceitos, notas, entre outros, conforme normas e padrões preestabelecidos;
- ✓ Definir critérios e avaliar os alunos, acompanhando o trabalho diário, aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, corrigindo trabalhos, a fim de poder acompanhar as etapas do desenvolvimento perceptivo motor dos mesmos;
- ✓ Participar e/ou organizar eventos sociais, culturais e pedagógicos;
- ✓ Elaborar e executar a regência de classe e atividades afins;
- ✓ Manter atualizado no diário de classe, os registros escolares relativos às suas atividades específicas, bem como as ocorrências e ou informações prestadas aos pais e à Coordenação Pedagógica e Direção;
- ✓ Participar de cursos, encontros, seminários, com a finalidade de promover a contínua formação e o aperfeiçoamento profissional, bem como de Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas, entre outros;
- ✓ Participar dos processos de eleição desencadeados na unidade escolar, conselhos de classe, bem como realizar atividades relacionadas com serviço de apoio técnico;
- ✓ Manter permanentemente contato com pais e alunos, juntamente com a coordenação, de modo a mantê-los informados quanto ao desempenho do aluno;
- ✓ Planejar e implementar a recuperação paralela garantindo ao aluno novas oportunidades de aprendizagem estabelecendo estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento;
- ✓ Conhecer e respeitar as leis constitucionais da Educação e as normas da unidade escolar, com o intuito de cumprir com a legislação vigente;
- ✓ Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissionais;
- ✓ Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- ✓ Ministrar treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, em sua área de atuação, quando convidado;
- ✓ Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres sempre que for solicitado.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL:

- ✓ Participar do planejamento, da execução e da avaliação das atividades propostas às crianças;
- ✓ Participar da execução das rotinas diárias, de acordo com a orientação técnica;
- ✓ Colaborar permanentemente no processo de desenvolvimento das atividades técnico/pedagógicas;
- ✓ Receber e acatar criteriosamente a orientação e as recomendações no trato e atendimento à clientela;



ANEXO I

- ✓ Realizar registros e avaliação do comportamento e desenvolvimento infantil;
- ✓ Participar das reuniões com pais e responsáveis;
- ✓ Disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades;
- ✓ Auxiliar nas atividades de recuperação da autoestima, dos valores e da afetividade;
- ✓ Observar as alterações físicas e de comportamento, desestimulando a agressividade;
- ✓ Estimular a independência, educar e reeducar quanto aos hábitos alimentares, bem como controlar a ingestão de líquidos e alimentos variados;
- ✓ responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças dos berçários;
- ✓ cuidar da higiene e do asseio das crianças sob sua responsabilidade;
- ✓ dominar noções primárias de saúde;
- ✓ ajudar nas terapias ocupacionais e físicas, aplicando cuidados especiais com deficientes e dependentes;
- ✓ acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade;
- ✓ manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais;
- ✓ requisitar e manter o suprimento necessário à realização das atividades;
- ✓ zelar pela higiene e limpeza do ambiente e dependências sob sua guarda;
- ✓ observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais,
- ✓ solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos;
- ✓ utilizar com racionalidade e economicidade e conservar os equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos pertinentes ao trabalho;
- ✓ observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias;
- ✓ acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças;
- ✓ participar de programas de capacitação corresponsável;
- ✓ Executar outros encargos semelhantes.

SECRETÁRIO ESCOLAR:

- ✓ Coordenar e executar trabalhos relacionados com a organização e atualização de arquivos e fichários;
- ✓ Organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar e o registro de assentamentos dos alunos;
- ✓ Organizar e manter atualizada a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, ordens de serviço, circulares, resoluções e demais documentos;
- ✓ redigir, revisar, organizar, digitar expediente a ser submetido ao diretor da unidade escolar;
- ✓ elaborar relatórios e processos a serem encaminhados às autoridades superiores;
- ✓ coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso;
- ✓ comunicar ao diretor da unidade escolar toda irregularidade que venha a ocorrer no órgão;
- ✓ auxiliar na aquisição de suprimento, material permanente e de consumo;
- ✓ expedir registro, históricos escolares e outros documentos, sob orientação do diretor da unidade escolar;



ANEXO I

- ✓ colaborar, no que for da sua área de atuação, na execução de programas e projetos educacionais;
- ✓ atuar no controle da frequência dos alunos e professores;
- ✓ auxiliar a Direção da unidade escolar no que se refere às atividades de administração de pessoal, controle de férias, distribuição das folhas de pagamento e instrução de processos relativos às solicitações de benefícios;
- ✓ auxiliar na área de coleta e processamento de dados utilizando sistemas manuais e mecanizados.
- ✓ Saber hierarquizar as suas tarefas em função dos propósitos de seu trabalho;
- ✓ Saber distribuir o tempo e programar o trabalho;
- ✓ Atender os órgãos de administração, a direção, a equipe pedagógica, o corpo docente, os funcionários do estabelecimento de ensino e a clientela (pais e alunos);
- ✓ Controlar e guardar os livros registro de classe, livro ponto e documentos pertinentes às rotinas da escola;
- ✓ Manter os registros atualizados dos prontuários dos alunos, professores e funcionários;
- ✓ Manter em dia, o arquivo e os registros das fichas de avaliações e fichas individuais dos alunos, por período letivo, de acordo com o Regimento Escolar.
- ✓ Expedir e assinar documentos juntamente com a Direção da escola, previamente solicitados: declarações, históricos escolares e outros;
- ✓ Executar a redação e a gestão de correspondências;
- ✓ Elaborar atas de reuniões;
- ✓ Articular a comunidade interna: divulgar as informações pertinentes recebidas;
- ✓ Manter os quadros estatísticos da escola em dia;
- ✓ Manter afixados em mural os atos do estabelecimento de ensino;
- ✓ realizar serviços auxiliares relativos à parte financeira, contábil e patrimonial do estabelecimento, sempre que solicitados;
- ✓ coletar e digitar dados estatísticos quanto a avaliação escolar, alimentando o sistema informatizado;
- ✓ zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;
- ✓ manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, alunos, pais e com demais segmentos da comunidade escolar;
- ✓ exercer as demais atribuições do Regimento Escolar conforme estas atribuições e aquelas que concernem à especificidade de sua função;
- ✓ cumprir as obrigações inerentes às atividades da secretaria quanto ao registro escolar do aluno referente à documentação comprobatória, necessidades de adaptação, aproveitamento de estudos, progressão parcial, classificação, reclassificação e regularização de vida escolar;
- ✓ cumprir a escala de trabalho que lhe for previamente estabelecida;
- ✓ participar de eventos, cursos, reuniões, sempre que convocado, ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando o aprimoramento profissional de sua função;
- ✓ controlar a entrada e saída de documentos escolares, restando informações obre os mesmos a quem de direito;
- ✓ efetivar registros na documentação oficial como ficha individual, histórico escolar, boletins, certificado e outros, garantindo sua idoneidade;
- ✓ manter atualizado o Sistema operacional das Secretarias Escolares, informar, retificar e preencher os dados do Programa Educacenso e Bolsa Família.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR - SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2015
ANEXO II
DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS



Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de Pontos exigido em cada Núcleo de Prova
Todos os Cargos.	Conhecimento Técnico-profissional	10	10	10
	Legislação Educacional	10	10	10
	Português	10	10	10



CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS DE NÚCLEO COMUM

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS.

1. Interpretação de textos. 2. Funções da linguagem. 3. Colocação pronominal. 4. Acentuação gráfica. 5. Pontuação. 6. Ortografia. 7. Classes gramaticais: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, verbo, numeral, preposição, conjunção, interjeição. 8. Regência nominal e verbal. 9. Crase. 10. Concordância nominal e verbal. 11. Tempos e modos verbais. 12. Aspectos sintáticos e semânticos. 13. Termos essenciais da oração: Sujeito e predicado. 14. Sentido dos vocábulos no texto. 15. Significação das palavras. 16. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos).

Obs. As questões serão elaboradas em concordância com o novo acordo ortográfico.

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL PARA TODOS OS CARGOS.

Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88): Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8069/90; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Plano de Cargos e Carreiras do Magistério de Caçador, LC 286/2014 e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador LC nº 56/2004.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO/PROFISSIONAL

CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Mídias Contemporâneas. Pesquisa bibliográfica e eletrônica. Noções de organização de bibliotecas. Conceito de texto e leitura. Tipologia Textual. Gêneros textuais. Intertextualidade. Autoria e plágio. História da Leitura. Práticas de Leitura. Leitura e relações entre textos. Elaboração de projetos de leitura. Papel do Auxiliar de Biblioteca. Ética. Noções de Informática: Windows XP e Windows 7: Conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, painel de controles, exclusão e recuperação de arquivos ou pastas. Internet: E-mail, Segurança na internet, vírus e antivírus. Dispositivos de entrada, saída e armazenamento.

ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Fundamentos históricos, filosóficos, políticos e sociais da educação. Organização do sistema educacional brasileiro. Estrutura legal da educação no Brasil. Planos e políticas públicas da educação brasileira. Didática e trabalho pedagógico. O currículo escolar e seus fundamentos. As funções sociais da escola pública contemporânea. Perspectivas metodológicas. Planejamento educacional: conceitos, características, modalidades e níveis de planejamento. e gestão educacional. Planejamento escolar e de ensino O projeto político pedagógico como instrumento de gestão democrática. Relação família - escola. Gestão educacional e organização do trabalho pedagógico. Pedagogia de Projetos e Projetos de Trabalho. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. A Avaliação no Processo de Apropriação do Conhecimento; Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. O processo de socialização: abordagem psicossocial nas teorias de Piaget e Vigotski. A Função Social dos Especialistas em Assuntos



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Educacionais na sociedade Contemporânea. Avaliação institucional e do desempenho escolar. Avaliação escolar: concepções e práticas. Conselho de Classe. Conselho Escolar. Relação conhecimento, escola e cultura. Escola Inclusiva – acolhimento, socialização e aprendizagem. Ação integrada dos especialistas na coordenação pedagógica da escola, (ações, procedimentos e técnicas).

CARGO: PROFESSOR DE E ENSINO FUNDAMENTAL I
ÁREA DE ATUAÇÃO – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

1. Ensino fundamental de nove anos. 2. Interdisciplinaridade. 3. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. 4. Avaliação no ensino fundamental. 5. Planejamento docente: dinâmica, processos e instrumentos. 6. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. 7. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. 8. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. 9. Alfabetização e letramento: características e pressupostos. 10. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. 11. O professor de ensino fundamental e seus desafios pedagógicos no processo de ensino aprendizagem dos educandos. 12. Pró Letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Alfabetização e Linguagem e Matemática (MEC 2008). 13. Resolução CNE/CEB 07/2010 que fica as Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I
ÁREA DE ATUAÇÃO – ANOS INICIAIS – INTÉRPRETE DE LIBRAS

Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Legislação Brasileira. Lei Federal n.º 10.436/2002. Decreto Federal nº 5626/05; Educação Especial no Brasil: conceito e história. Deficiência: Concepções e características específicas. O processo de Inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular (educação infantil, ensino de jovens e adultos). Tecnologia Assistiva. Cultura e identidade surda. Libras. Aquisição e aprendizagem de Libras. O ensino de Libras para surdos e ouvintes. Língua Portuguesa para Surdos. Bilinguismo.

CARGO: PROFESSOR DE E ENSINO FUNDAMENTAL II
ÁREA DE ATUAÇÃO - ARTE

1. História da Arte: movimentos, artistas e obras. 2. História da Arte Catarinense: artistas e obras. 3. Arte: linguagens, materiais e conceitos. 4. Arte-educação: propostas metodológicas. 5. Folclore Brasileiro: conceitos e manifestações. 6. Teatro como atividade coletiva-vivência de contextos e situações através da ação. 7. A Educação Musical no contexto atual. 7. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais em Artes.

CARGO: PROFESSOR DE E ENSINO FUNDAMENTAL I
ÁREA DE ATUAÇÃO – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Ensino fundamental de nove anos. 2. Interdisciplinaridade. 3. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. 4. Avaliação no ensino fundamental. 5. Planejamento docente: dinâmica, processos e instrumentos. 6. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. 7. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. 8. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. 9. Alfabetização e letramento: características e pressupostos. 10. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. 11. O professor de ensino fundamental e seus desafios pedagógicos no processo de ensino aprendizagem dos



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

educandos. 12. Pró Letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Alfabetização e Linguagem e Matemática (MEC 2008). 13. Resolução CNE/CEB 07/2010 que fica as Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos. 14. Educação Especial no Brasil: conceito e história. Deficiência: Concepções e características específicas. 15. Altas Habilidades: concepções. 16. Legislação Brasileira sobre Educação Especial. 17. Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. 18. O processo de Inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular (educação infantil, ensino de jovens e adultos). 19. Tecnologia Assistiva. 20. Comunicação Suplementar Alternativa. 21. Transtorno invasivo de desenvolvimento. 22. Libras. Língua Portuguesa para Surdos.

CARGO: PROFESSOR DE E ENSINO FUNDAMENTAL II
ÁREA DE ATUAÇÃO - CIÊNCIAS

1. Biologia Molecular: compostos químicos celulares: água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos e vitaminas. 2. Vírus e Bactérias. 3. Célula eucariótica animal e vegetal: estrutura e funcionamento: Membrana plasmática, Citoplasma e organelas e núcleo. 4. Divisão Celular: Mitose e Meiose. 5. Reprodução Humana. 6. Métodos Contraceptivos e DSTs. 7. Conceitos Fundamentais da Ecologia: espécie, população, comunidade, ecossistema, habitat, nicho ecológico, biomas, biosfera. 8. Teia e Cadeia Alimentar. 9. Relações Ecológicas. 10. Evolução Biológica. 10. Estrutura e funcionamento do corpo humano: os sistemas e órgãos. 11. Biodiversidade: Reino Protista: algas e protozoários. 12. Reino Fungi, 13. Reino Animalia. 14. Reino Vegetal. 15. Histologia Vegetal. 16. Organologia Vegetal – Os Órgãos Vegetais. 17. Fotossíntese. 18. O Crescimento e os Movimentos Vegetais. 19. Histologia Humana: Tecidos Epiteliais, Tecidos Conjuntivos; Tecido Muscular e Tecido Nervoso. 20. Substâncias químicas e suas propriedades. 21. Luz e cor. 22. Ondas mecânicas e eletromagnéticas.

CARGO: PROFESSOR DE E ENSINO FUNDAMENTAL II
ÁREA DE ATUAÇÃO - EDUCAÇÃO FÍSICA

1. A História da Educação Física. Metodologia para o ensino da Educação Física. Função social da Educação Física. Educação Física adaptadas: como trabalhar o conceito de inclusão. Concepções psicomotoras na Educação Física escolar. Processo avaliativo na Educação Física escolar. Educação Física e o desenvolvimento humano. Alternativas de trabalhos didáticos com jovens e adultos. Biomecânica. Fisiologia. Esporte e regras: Atletismo, Futebol, Futsal, Voleibol, Basquetebol, Handebol. Ginástica – Ginástica Geral; Ginástica Artística; Ginástica Rítmica. Recreação: Jogos e recreação. Psicomotricidade.

CARGO: PROFESSOR DE E ENSINO FUNDAMENTAL I
ÁREA DE ATUAÇÃO- EDUCAÇÃO INFANTIL

Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil – Vol.1 e 2. 02. Plano Nacional pela Primeira Infância/2010. 03. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil. 04. Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar. 05. Componentes curriculares da educação infantil: o brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro. 06. Avaliação na educação infantil. 07. O cotidiano na creche: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. 08. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. 09. Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil.



CARGO: PROFESSOR DE E ENSINO FUNDAMENTAL II
ÁREA DE ATUAÇÃO- ENSINO RELIGIOSO

1. História, legislação e concepções de Ensino Religioso no Brasil e Santa Catarina. 2. Diversidade cultural religiosa e o estudo do fenômeno religioso no cotidiano escolar. 3. O Ensino Religioso como componente curricular: objeto, objetivos, conteúdo, metodologia, linguagem e avaliação. 4. *Proposta curricular de Santa Catarina*: implementação do ensino religioso: ensino fundamental. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. (2001) 5. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (FONAPER/2009). 6. *Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010*.

CARGO: PROFESSOR DE E ENSINO FUNDAMENTAL II
ÁREA DE ATUAÇÃO- GEOGRAFIA

A didática e a metodologia do ensino da Geografia. Geografia Física, Humana e Econômica. Aspectos geográficos do Município de Caçador; Geografia de Santa Catarina; Geografia do Brasil; Geografia Mundial. Cartografia; Leitura de Paisagens; Relação Dinâmica entre Sociedade e Natureza; Meio Rural e Meio Urbano; Produção e Distribuição de Riquezas; População; Brasil - Diversidade Natural / Divisão Geoeconômica; Brasil - Diversidade Cultural segundo o IBGE; Brasil - Campos - Cidades. Espaços em transformação; Brasil - Regiões Geoeconômicas; Relações Econômicas do Brasil: Dinâmica Natural do Planeta Terra; Mundo Desenvolvido e Subdesenvolvido; A antiga e a Nova Ordem Mundial; A Globalização e os Avanços Tecnológicos e Científicos: Geopolítica - Conflitos Mundiais Contemporâneos. Geografia Crítica. Temas Transversais. Parâmetros Curriculares Nacionais em Geografia.

CARGO: PROFESSOR DE E ENSINO FUNDAMENTAL II
ÁREA DE ATUAÇÃO- HISTÓRIA

A Pré-História; as sociedades da antiguidade; a sociedade medieval; as transformações econômicas, políticas e sociais ocorridas com o desenvolvimento do comércio e da vida urbana; a expansão marítima e o processo de colonização da América; Reforma Protestante; Renascimento Cultural; o Iluminismo; a Revolução Industrial; a Revolução Francesa, conflitos mundiais do século XX; a escravidão e a resistência negra no Brasil; economia e sociedade do Brasil Colônia; o processo de independência do Brasil; as lutas internas do Primeiro Império; as questões internas e as lutas externas no Segundo Império; a República Velha; A República Nova; Os governos militares e a redemocratização; a História de Santa Catarina; a História da região de Caçador; o mundo contemporâneo: a globalização, o conflito no Oriente Médio, o terrorismo, os problemas do meio-ambiente. Parâmetros Curriculares Nacionais em História.

CARGO: PROFESSOR DE E ENSINO FUNDAMENTAL II
ÁREA DE ATUAÇÃO- INGLÊS

1. Compreensão de textos escritos contemporâneos, literários e não literários. 2. Conhecimento de aspectos linguísticos-estruturais e gramática funcional. 3. Estrutura da sentença 4. Frase nominal 5. Substantivo Genitivo 6. Adjetivo (graus comparativo e superlativo) – 7. Locuções adjetivas 8. Artigos Numerais 9. Pronomes 10. Frase verbal 11. Verbo (modo, forma, tempo) Auxiliares Modais Locuções verbais. 12. Verbos irregulares 13. Voz ativa/passiva. 14. Advérbios. 15. Locuções Adverbiais 16. Preposições 17. Conjunções 18. Processos de formação de palavras. 19. Discurso indireto.



CARGO: PROFESSOR
ÁREA DE ATUAÇÃO- INFORMÁTICA PEDAGÓGICA E TELECENTRO

Informática na educação no Brasil e no mundo; Tecnologia e Educação: PROINFO, O professor e a informática. O computador como ferramenta de construção do conhecimento; Formas de Utilização do Computador na Educação; Informática na educação especial; Softwares educativos; Linux; MovieMaker; Media Player. Windows XP e Windows 7: Word; Excel; Power Point; Conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, painel de controles, exclusão e recuperação de arquivos ou pastas. Internet: Email, Segurança na internet, vírus e anti-vírus. Dispositivos de entrada, saída e armazenamento.

CARGO: PROFESSOR DE E ENSINO FUNDAMENTAL II
ÁREA DE ATUAÇÃO- LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos, conhecimento vocabular. 2. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. 3. Ortografia, Significação das palavras – antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. 4. Formação e estrutura das palavras – uso de prefixos e sufixos. 5. Classes de palavras - flexões e emprego de: substantivos, adjetivos, pronomes e verbos. 6. Regência nominal e verbal. Crase. 7. Concordância nominal e verbal. 8. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos atribuídos pelas conjunções). 9. Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos. 10. Pontuação. 11. Acentuação gráfica.

CARGO: PROFESSOR DE E ENSINO FUNDAMENTAL II
ÁREA DE ATUAÇÃO- MATEMÁTICA

1. Operações fundamentais com números naturais, inteiros e racionais. 2. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta. 3. Cálculo algébrico: produtos notáveis, fatoração. 4. Equações do 1º grau, do 2º grau, logarítmicas e exponenciais. Inequações do 1º grau, do 2º grau. Sistema de equações e inequações do 1º e do 2º grau. 5. Funções: polinomial do 1º grau, quadrática, exponencial e logarítmica. 6. Sequências: progressões aritméticas e progressões geométricas. 7. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, lei dos senos, lei dos cossenos, identidades trigonométricas. 8. Matrizes: operações, determinante de ordem n. 9. Resolução de sistemas de equações lineares. 10. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem, arranjos, permutações e combinações. 11. Probabilidade. 12. Geometria plana: semelhança de polígonos, relações métricas no triângulo retângulo, circunferência (área e comprimento), área e perímetro de figuras planas. 13. Geometria Espacial: área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. 14. Geometria Analítica: ponto, reta, equação da circunferência, elipse, hipérbole e parábola. 15. Noções de Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos. 16. Noções de estatística: população, amostra e medidas de tendência central; análise e interpretação de gráficos. 17. Funções e Equações Trigonométricas.

CARGO: PROFESSOR DE E ENSINO FUNDAMENTAL II
ÁREA DE ATUAÇÃO- PROJETOS CULTURAIS

Cidadania e Risco Social. Educação Social: Reinserção e Desenvolvimento Comunitário. Arte: linguagens, materiais e conceitos. Arte-educação: propostas metodológicas. Folclore Brasileiro: conceitos e manifestações. Teatro como atividade coletiva-vivência de contextos e situações através da ação. A Educação Musical no contexto atual.



CARGO: PROFESSOR DE E ENSINO FUNDAMENTAL II
ÁREA DE ATUAÇÃO- PROJETOS ESPORTIVOS

Cidadania e Risco Social. Educação Social: Reinserção e Desenvolvimento Comunitário. Esportes coletivos e individuais. Atividade física, saúde e qualidade de vida; Anatomia humana e cinesiologia; Organização de eventos esportivos; Desenvolvimento motor; Fundamentos filosóficos e sociológicos da educação física e do esporte; História da Educação física e desporto; Fisiologia do exercício e treinamento desportivo.

CARGO: PROFESSOR DE E ENSINO FUNDAMENTAL I
ÁREA DE ATUAÇÃO- PROJETOS NOVAS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM

1. Ensino fundamental de nove anos. 2. Interdisciplinaridade. 3. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. 4. Avaliação no ensino fundamental. 5. Planejamento docente: dinâmica, processos e instrumentos. 6. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. 7. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. 8. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. 9. Alfabetização e letramento: características e pressupostos. 10. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. 11. O professor de ensino fundamental e seus desafios pedagógicos no processo de ensino aprendizagem dos educandos. 12. Pró Letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Alfabetização e Linguagem e Matemática (MEC 2008). 13. Resolução CNE/CEB 07/2010 que fica as Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos.

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

1. Conhecimento da legislação da escola: matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso. **2. Tipos de documentos administrativos da escola:** Matrícula; Transferência; Adaptação e conclusão de curso; Histórico Escolar, Ficha de Avaliação, Boletim Escolar, Calendário, Certificados, Diplomas, Registros e Atas. **3. Escrituração dos documentos pertinentes à vida escolar do aluno e sua guarda.** Conhecimento das determinações legais de um Regimento Escolar. Arquivamento de documentos escolares e atualização documental. **4. Arquivamento de documentos escolares e atualização documental.** **5. CNE Parecer 16/97 CP aprovado em 04/11/97 disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/PNCP1697.pdf>.** **6. Administração escolar:** Autonomia e gestão escolar democrática, interação comunicativa, funções e papéis na administração escolar. **7. Administração e ambiente de trabalho:** organização do local de trabalho. Relacionamento interpessoal. Gerenciamento do tempo. Atendimento ao público. Organograma e fluxograma. Protocolo e arquivo de documentos. Teorias e técnicas administrativas. Administração de conflitos. Ética no exercício profissional. **8. Comunicação oficial:** atributos básicos. Definição e finalidade dos seguintes atos de comunicação: ofício, memorando, mensagem, edital, ata, carta, declaração, despacho, ordem de serviço, parecer, portaria, procuração, resolução, relatório, contrato, convênio. **9. Informática Básica:** Sistema Operacional Windows XP, Microsoft Word 2007, Microsoft Excel 2007, Microsoft PowerPoint 2007, Conceitos, serviços e tecnologias relacionados a internet e a correio eletrônico, Internet Explorer 7 e Outlook Express 6, Noções de hardware e de software para o ambiente de microinformática. Noções sobre o Novo Serviço público e a estrutura de poderes executivo e legislativo municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR - SC
PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 03/2015

RELAÇÃO CANDIDATOS POR CARGO

001 - AUX. DE BIBLIOTECA	
ANA CELIA CAETANO	76906-1
LANA RIBEIRO DA SILVA	77415-4
MOZARA FERREIRA DA SILVA	504-5
SIMONE APARECIDA KRAIEWSKI	76891-0
002 - ESP. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	
ALINE DUTRA	76848-0
ANA LUCIA MACENO	77732-3
ANA PAULA ANTUNES DA COSTA FEIX	77448-0
CLACIR MARIA SANTIN FONSECA	77755-2
DAIANE MARIA BENTO DE ANDRADE	508-8
DEBORA JANE ZARUR	77750-1
DENISE REGINA LOPES MOREIRA	506-1
FABIANA RODRIGUES MOSCHETTA	77874-5
FAURI JOSE CARNEIRO	544-4
HELIO PIRES	76853-7
JESSICA FONSECA DA SILVA	77002-7
JULIANA PADILHA MAZZOTTI	77814-1
JUSSARA BROL	77753-6
KARINA GONCALVES BERTO	77922-9
LOURDES DE MATIAS ALVES	77846-0
LUCIANE MARIA FERNANDES STRAUSS STRAUSS	77562-2
MARIA CRISTINA MAFFESSIONI	77830-3
PATRICIA GONCALVES	77847-8
ROSANGELA DA CUNHA	77293-3
SALETE DE MATOS PEREIRA	77736-6
SANDY OLIVEIRA DE CORDUVA	527-4
SILVANA ALVES RIBEIRO BARDELLA	77235-6
TAMIRES SORGATTO	76888-0
TEREZINHA DA SILVA MELLO	77553-3
003 - PROF. I ANOS INICIAIS 1 AO 5	
ADRIANA APARECIDA ZENI BOF	77800-1
ADRIANA BATISTA GOMES DE OLIVEIRA GODINHO	76999-1
ADRIANA MARLISA CAMPOS DE ALMEIDA	576-2
ADRIANA RAQUEL DIAS	77509-6

AGNESE APARECIDA FILIPINI CHAVES	77083-3
ALAIDE TERESINHA DE OLIVEIRA	76989-4
ANDREA KARLA DE LIMA PONTES	77423-5
ANDREIA PARANA DE OLIVEIRA	1926-7
ANDREIA PATRICIA SCHWARTZ	77827-3
ANGELITA ZIR	586-0
ARLETE DE FATIMA BARIVIEIRA	77008-6
BEATRIZ TEREZINHA ZMIJEVSKI	77731-5
CARLA TATIANE MARTINS	77384-0
CECILIA BERTOTTO PALOSCHI	77513-4
CIMARA BECEGATTO	537-1
CLAUDIA FINSTERBUSCH DOS SANTOS	77721-8
CLAUDIA GISLAINE CAPPELLETTI	502-9
CLORIS DE FATIMA CASAGRANDE	77749-8
CRIISTINA APRECIDA BECKERT	77118-0
CRISTIANE ANTUNES GONCALVES	77722-6
CRISTIANE MOREIRA CAMARGO DOBNER	77108-2
DANIELA DOS SANTOS PIRES	601-7
DANIELI MIRANDA	77492-8
DAYANE REGINA DE MOURA LUNARDELLI	77056-6
DEISIANE APARECIDA DE PAULO	77302-6
DERLI FERREIRA DO SANTOS	77913-0
DILMA BUENO DE OLIVEIRA GOMES	77769-2
DILSE CECCHETTI GUZI	77114-7
DIOLANDA TERESINHA LENARDT	77858-3
EDIA APARECIDA PACZTUCH	77875-3
EDINA MARA FERREIRA DA SILVA	77141-4
EDINEIA DIAS DE SOUZA	77775-7
ELADIR MARIA MACIEL	77810-9
ELI DO NASCIMENTO BELLAVER	77872-9
ELIANA APARECIDA RAMOS BATISTA PADILHA	77751-0
ELIANE APARECIDA FERREIRA DRUN	77881-8
ELIANE DE SOUZA LUZ DOS SANTOS	77000-0
ELIS ANGELA WAGNER	77720-0
ELIS MICHELI GONCALVES PADILHA WEGNER	77716-1
ERMELINDA TERESINHA GARCIA CARNEIRO	77228-3
ERONILDES OLEINIK PINTO	77296-8
EUNICE ALVES DE OLIVEIRA	76943-6
FILOMENA MAIBERG DA ROSA BELLI	77727-7
FRANCIANE MACENO	595-9
FRANCIELI FERRASSO	589-4
GELCY ANA LAVA STANIESKY	77850-8
GILZENEIDE BARBOZA FERREIRA	568-1
GIOVANA FIGUEROA	77819-2
GISELE CRISTIANE GALVAO PEREIRA	77801-0

GISELE DE OLIVEIRA MORAES VEIGA	77341-7
IEDA MARA FERNANDES	77829-0
IVANICE NIENDICHER	521-5
JANICE MUNIZ DE MOURA RIBEIRO	77157-0
JAQUELINE DOS SANTOS GONCALVES SOARES	77654-8
JEFERSON KAMIENSKI	77467-7
JOICE DA SILVA CORDOVA	575-4
JOSE CRISTIANO PERETTI	77636-0
JOSELY TEREZINHA DOS SANTOS	77239-9
JOSIANE PEREIRA	77012-4
JUCILEI APARECIDA SCAPINELLI	77262-3
JULIANA APARECIDA GUEDES DOS SANTOS CARDOSO	76923-1
JULIANA VOGUES RIBEIRO	77046-9
JUSSARA FONSECA	77406-5
JUSSARA FONSECA	76957-6
KEILA VERGINIA MALESKE DOS SANTOS	510-0
LAISA TATIANE MARTINS	77326-3
LAURICI TEREZINHA DE PAULO	77300-0
LEILA LUCIMAR GONCALVES	77472-3
LIGIANE SCOLARO RIBEIRO DOS SANTOS	77873-7
LIRA CRISTINA SZANCOSKI DE SOUZA	76988-6
LISETE GRANEMANN	77240-2
LUANA CRISTINA RAMOS	515-0
LUCIANE DO CARMO PADILHA	77315-8
MARCIA REGINA GOTARDO RUPP	1837-6
MARCIA URUPUCKUA RUMPEL	567-3
MARGARA CASSOL DE ALMEIDA AIMI	77804-4
MARGARET SOUZA BETINELLI	77349-2
MARIA CELIA BADLHUK	77740-4
MARIA DE LOURDES CASSOL	77807-9
MARIA ELENA FRIGO FERNANDES	77712-9
MARIA INES DA SILVA	77316-6
MARIANA SUSIN FRIGOTTO	77825-7
MARICI MENEGAT FRANCO	77797-8
MARILENE CORADIN ROSO	77198-8
MARILIA NEIS GODINHO	77288-7
MARISA PIRES DE CAMARGO	77661-0
MARISTELA CORDEIRO DA SILVA	1845-7
MARIVETE APARECIDA BOFF PEREIRA	507-0
MARIZETE ZAGO	77838-9
MARLI TEREZINHA RIEDI	77539-8
MELLINA PEREIRA SCALABRIN	76925-8
MICHELLI CRISTINA PEREIRA	77559-2
MICHELLI PIRES GOES	573-8
NAIR BELLAVER MORIGGI	77201-1

NATALINA DOS SANTOS	77817-6
NELCI APARECIDA DOS SANTOS CRESPO	77842-7
NILVA MARIA FERNANDES	77203-8
NOEMI DE MELO	592-4
ODETE JANICE JAENSCH	77244-5
PATRICIA VILLWOCK FERREIRA DE ANDRADE	77558-4
REGEANE APARECIDA MACHADO DO PRADO	77016-7
REGINA LUCIA TELEGEN	77882-6
REGIS DA APARECIDA KURACZ	77444-8
RENATA PADILHA DE ANDRADE	77030-2
RODINEIA CLARA CARLIM PRIGOL	590-8
RODRIGO DOS ANJOS MOTTA	556-8
ROSECLEIA SPADER	77123-6
ROSELAINÉ DE OLIVEIRA VARELA	76946-0
ROSELI LINO	76892-8
ROSELI MARIA BASEGGIO	503-7
ROSELI SALETE FERENC	77828-1
RUBIA MARLUZA GOMES	516-9
SALOME APARECIDA FONTANA	77926-1
SAMARA TODESCHINI ZANATTA	76868-5
SANDRA MARA MOSCHETTA DA SILVA	77261-5
SILMARA APARECIDA ALVES DO PRADO PORFIRIO	76945-2
SILVANA GRANEMANN	77767-6
SILVANE LASCOSKI	77903-2
SILVIA DAIANE CALIXTO	513-4
SOLANGE APARECIDA PIVOTTO	77916-4
SOLANGE CRISTINA GODOY PONTES	77196-1
SOLANGE DE FATIMA BITTENCURT MARQUES	77816-8
SONIA ANDREA RAMBO	77536-3
SUZANA DE OLIVEIRA DAMER	77691-2
TEREZINHA ROSICLEIA SKIBINSKI KAMIENSKI	77703-0
VANESSA ZOTTO COSTA	77861-3
VERA MARCIA WESTERLON DE OLIVEIRA	77836-2
VIVIANE DA ROCHA	76901-0
004 - PROF. I ANOS INICIAIS - LIBRAS	
JUCARA AP? DOS SANTOS FERREIRA	77094-9
KARIM CRISTIANNE COSTA CARDONETTI	597-5
RAQUEL TAVARES DA SILVA	77506-1
SAMANTHA ORSOLIN RODRIGUES CANDEIA	1932-1
VANUSA REGINA LIMA CARDOZO	77812-5
005 - PROF. II ARTE	
ANA MARIA PROENÇA NEGRETTI.	77422-7
DEIZIANA APARECIDA MACIEL	77876-1

GLECI APARECIDA MOURA	77894-0
IVANIA APARECIDA PEREIRA	505-3
JANETE KUCZER MANDELLI	77780-3
JOSIANE CARNEIRO	77479-0
MARIANNE NAVROSKI	584-3
MARTA APARECIDA GOES	77891-5
SIDNEI MORAIS DE LUCENA	77477-4
SONIA MARA FARIAS	77187-2
SULAMITA REIS DOS SANTOS	522-3
VANUSA DE OLIVEIRA CORREA	76899-5
006 - PROF. I ATEND. EDUC. ESP.	
ALZIRA SALETE PADILHA	77754-4
NILVA CENDRON CZERNIAK	77515-0
ROZANGELA PRETTO VIVAN	77752-8
VERA LUCIA MUCHINSKI	77032-9
007 - PROF. II CIENCIAS	
CAROLLYNE NIZER CUNHA	77289-5
CIBELE ROSSI PRADO	77049-3
CRISTIANE OLIVEIRA DICK	77639-4
DAIANE XUMADELO DE SOUZA LEAL	77282-8
DALVANA VOLPATTO	77456-1
EVELYN CRISTINA LENZ	512-6
EVELYN DE ALMEIDA	77893-1
FABIANA APARECIDA VOLSKI	77119-8
FRANSOIZE FREITAS PEREIRA	77004-3
GABRIELA NAVA RAMOS	76816-2
GERUSA BASSANI	77381-6
GISELE CARMO DO AMARAL	77312-3
JACQUELINE ZANELATO	77095-7
JALMEI ESTEFANO HERMANN	77794-3
JOCELI CORDEIRO ALONSO DOPRADO	604-1
JONATHAN THIBES DOS SANTOS	77360-3
KADINY APARECIDA DE ALMEIDA	77549-5
LUCIMAR APARECIDA APPI	1853-8
MARGARETE ONEDA	77249-6
MARIA FABIOLA RIBEIRO DOS SANTOS	77811-7
MARIA ODETE PADILHA LEAL	571-1
ROSE MARI LEMOS	77818-4
TAIANA KETLY INSBERGER	77275-5
008 - PROF. II EDUCACAO FISICA	
AGNALDO PELEGRINI DE SOUZA	76939-8
ALINE COLLA HAHN	77088-4

ALVANI MELANIA DA SILVA	77763-3
AMUR OTAVIO SOARES	77417-0
ANA PAULA BERTAZI	76950-9
ANA PAULA PEREIMA	77571-1
ANZERO GIOVANI DE OLIVEIRA	77862-1
BRASILTON NEVES DO NASCIMENTO JUNIOR	77367-0
CARINE MARLA BOSETTI	77728-5
CARLOS CESAR OPICZH	77741-2
CICERO ANTONIO CARDOSO	77790-0
CLAIRON AURELIO NASCIMENTO DOS SANTOS	600-9
CRISTIANE BATISTA DA SILVA	77142-2
CRISTIANO SEBEN ROSSA	77784-6
DIEGO ANDRE BRIDI	614-9
EDINEIA MARIA DA ROSA	77809-5
EDSON LACO CAVALHEIRO	561-4
ELISANGELA RODRIGUES	550-9
ELIZANE PEDROSO	76917-7
ENEMIR COROZZOLA	77280-1
EVANDRO DA SILVA	77074-4
EVERTON LUIZ CORREA	77730-7
FELIPE ALOISIO CRUZ	77837-0
FERNANDA COELHO DE SOUZA	580-0
GERSON JOSE TELES SOUZA JUNIOR	77084-1
HELBER PABLO BASEGGIO	77403-0
JESSICA VALENTINA MACHADO	605-0
JORGE ROBERTO ALVES DOS SANTOS	76907-0
JOSE CARLOS CHAVES	77866-4
KAMILA DE ANDRADE MROZ	77042-6
KARINA RODRIGUES DE FRANCA	531-2
LAIS SOUZA DE MORAES	77112-0
LEANDRO DOS SANTOS NORA	77031-0
LILIANE KADES DA ROCHA	585-1
LUCIANA APARECIDA DA SILVA BALDICERA CASTILHO	77104-0
MAIKI TOMASZEWSKI	76883-9
MARA CELIS IESBECK ANDRADE PAGNUSSATT	76882-0
MAYARA PELEGRINI DE SOUZA	77519-3
MINELI FRIGOTTO SCOLARO	520-7
NARCISO LUIZ ANDRADE	77904-0
PEDRO EURIPEDES DA SILVA	76852-9
RENI DE JESUS DA CRUZ RIBAS	77037-0
RODRIGO CAVALETT	77726-9
RODRIGO COSTA	77120-1
SUZANA CRISTINA VOLTOLINI	77785-4
TAIRINE ISIS PEDROSO CAMARGO	76897-9
TATHIANA DOS SANTOS	77220-8

TATIANA FERREIRA LOPES	77839-7
TIAGO BRESSAN COSTA	77299-2
TIAGO CARELLI	77014-0
VITOR THOME CECHETTO	76983-5
WAGNER SEVERGNINI	77849-4
009 - PROF. I EDUCACAO INFANTIL	
ADELINE APARECIDA FERRASSO	77257-7
ADRIANA ANTUNES DA SILVA	77715-3
ADRIANA KABEL MEZOMO	77889-3
ADRIANA LUCIA KLAUS	77098-1
ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA	77385-9
ADRIANA SANTANA	77748-0
ALECSANDRA BACKSCHAT ANDREOLLA	77765-0
ALESSANDRA DE OLIVEIRA MATOS	77027-2
ALINE APARECIDA FRAGA	77234-8
ANA PAULA DE LIMA PIRES	77897-4
ANALU SANTIN	77190-2
ANDREIA TELES TESSER	77788-9
ANDREZA DE OLIVEIRA MEIRELES DA SILVA	77047-7
ARACI LUCIA PEREIRA DIAS	77365-4
ARIANI MANOELA DIOGO BALTAZAR	77126-0
ARIELLI PACZTUCH	77791-9
BEATRIZ MACEDO OLSEN	77344-1
CARMELUCIA MARIA SINGER	77445-6
CERENITA REMPEL PRESTES DE OLIVEIRA	565-7
CLAUDETE APARECIDA MARTINS	77745-5
CLENIR APARECIDA NURILLES ROSARIO	77550-9
CLEUNICE GRANEMANN DE MELO	77927-0
CLEUZENI FARIAS LOPES	77449-9
CRICIELE DA SILVA RIBEIRO LEVINSKI	77586-0
DANIELA CASSAMALLI	77431-6
DEISE TEREZINHA PACEVICZ SPAZZINI	77803-6
DEISY ROBERTA POLLI	77548-7
EDNEIA CARLA CORREA	77151-1
EGISLANE ISABEL PEREIRA	77370-0
ELAINE DE BRITO	77743-9
ELAINE HELLER	77329-8
ELIANA MARIA TELES DE SOUZA	77256-9
ELIANE DE ALMEIDA	77843-5
ELIANE SALETE PERETTI	77434-0
ELIANE SCOTTI ALVARENGA	77209-7
ELINEIA DIAS	77628-9
ELISABETE DE FATIMA TABORDA SOMENSI	77499-5
ELISANGELA FERREIRA	596-7

ELISETE MARIA REPUKNA SEGATTO	77426-0
ELITEIA DIAS	77580-0
EUNICE LAZZAROTTO CAVALETT	77724-2
FABIANA CLECI SCHNEIDER	77352-2
FABIULA COSTA MOREIRA FERREIRA	77522-3
FATIMA APARECIDA DE CASTILHO	77460-0
GISELE DE ALMEIDA	77656-4
GISLAINE APARECIDA BATISTA	77020-5
GISLAINE VANESSA PEREIRA DA CUNHA PANACCIONE	76877-4
GRACIELE MORAES LOPES	570-3
GRAZIELE CRISTINE DREHMER DE OLIVEIRA	77629-7
IDAZIR MARIA DEUNISIO DA SILVA	77188-0
INDIAMARA VIEIRA	77909-1
IODETE APARECIDA ANTUNES NUNES QUERINO DE ALMEIDA	77106-6
IOLANDA APARECIDA DE MORAES	77328-0
IRACI PEREIRA DA CRUZ	77382-4
IRENE ANGELICA SEMKE	77371-9
IVANILDE ALVES DE GOIS DALLARIVA	77176-7
IVETE APARECIDA GALON	77742-0
JANE APARECIDA GRANEMANN	77744-7
JANE APARECIDA PASQUALI	77565-7
JANE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	77931-8
JENIFER TOMASI BEGNINI	77308-5
JOICE PORTH	77100-7
JUCILAINE TERESINHA PEREIRA	77802-8
JULIANA VELASQUES FERREIRA	501-0
KARINA PADILHA	1838-4
KAUTTERINE BROCH	77841-9
KEILA APARECIDA BRONNER	77852-4
LUANA RODAKIEVIS	77325-5
LUCI LUCIO	77758-7
LUCIANE FAGANELLO	77713-7
LUIZA APARECIDA ZAGO MEIRA	77010-8
MAILA DEBORA INSBERGER	76930-4
MARCIA ANTONIA RICETTI	77799-4
MARCIA APARECIDA MUNHOES	518-5
MARDIORI BOSCARI	76990-8
MARIA ROSANGELA CHAGAS FARO	77902-4
MARIA TERESINHA MILAN DA SILVA	77236-4
MARIA TEREZINHA ANTUNE	77340-9
MARIA VIVIANE DE QUADRA	77375-1
MARIANA RIBEIRO DA CRUZ BRANCO	77620-3
MARILENE INACIO DOS SANTOS DA SILVA	77231-3
MARINEZ DO AMARAL	77301-8

MARINEZ OZORIO	566-5
MARISETE APARECIDA LOPES	77717-0
MARLEI TOMASI	77317-4
MARLUCI DALPIAS	77815-0
MONALIZE SEIDEL	77163-5
NILSE PONTES FERNANDES	77772-2
NOEMI BRAZ DA SILVA	77729-3
OLIVIA DOS SANTOS MOREIRA	77851-6
PATRICIA CRISTINA LEMOS	77886-9
PRICILA JUSTINO DE SOUZA	77285-2
PRISCILA PACHECO	77274-7
RAFAELA ANDREIA LOPES	77547-9
RAQUEL APARECIDA PADILHA	77871-0
REGINA APARECIDA DANELUZ	77870-2
RITA DE CASSIA GROBE	77865-6
RITA SALETE DANELUZ	77355-7
ROMY CRISTINE SCHNEIDER FRANCESCHETTO	77789-7
ROSANGELA FATIMA DE PAULA	77254-2
SANDRA APARECIDA PERETTI	77483-9
SANDRA MARA MACENO	77158-9
SANDRA REGINA DOS SANTOS	77461-8
SARILANE ZANOTTO BARPP	77226-7
SEBASTIANA ALVES	77023-0
SHIRLEI BIGARELLA SABINI	77776-5
SHIRLEY APARECIDA WURGES MASSAROLLI	77739-0
SIBELE BALDICERA	552-5
SILMARA CASTILHO	77711-0
SILVANA EMIDIO	77760-9
SILVANA SOLLE ANTUNES	77174-0
SILVANE DE SOUZA	76981-9
SILVIA CRISTINA EICHELE	620-3
SIMONE ALVES NUNES FERREIRA	564-9
SIMONE FOGACA VIEIRA BALZAN	77250-0
SIMONE REGINA SORGATTO ZATTA	76978-9
SUZAMARA MARIA STACHELSKI	77887-7
TACIELE CRISTINA BATISTA COSTA	76969-0
TACIELE MARIA MACIEL MENDES	77024-8
TATIANE APARECIDA GOES	76869-3
VANESSA BRUSCO	77688-2
VANESSA RIBEIRO DE FREITAS	77719-6
VANIA APARECIDA BERTOTTO	77868-0
VANIA DAS DORES MORESCO	77714-5
VERA LUCIA DE MOURA	77517-7
ZELI PEREIRA	77374-3

010 - PROF. II ENSINO RELIGIOSO	
CIDINEI ALVES MORAIS	610-6
GILMAR RIBAS PINTO	77241-0
JANETE APARECIDA DA SILVA MARTINS	77069-8
MANOEL DE PADUA PAIVA MORAIS	76908-8
011 - PROF. II GEOGRAFIA	
ALEXANDRE MATOS	77915-6
CLARISSE MUNIZ DE MOURA	77447-2
CLAUCIA COMERLATO	77762-5
DINAMAR B BAZEGGIO	77143-0
EDSON DOMINGOS APPI	77171-6
ELIZ REGINA DE LIMA	76977-0
MARISA APARECIDA DE CASTILHO	76819-7
SUELY MARIANE FOROSTESKI	532-0
ZENI GABARDO	77156-2
012 - PROF. II HISTORIA	
ANDREIA BALTAZAR	77082-5
ARTHUR LUIZ PEIXER	77930-0
AUGUSTO LEONEL RIBEIRO	77746-3
AUREA ADRIANA DE MELLO CORDEIRO	77778-1
CARLOS RENATO SANTANA PEREIRA	77888-5
CIBELI ROSA SPAUTZ	77782-0
DAIANE SILVERIO	76843-0
GESLAINE GUEDES DOS SANTOS	76974-6
JANINE LACERDA MOREIRA	77910-5
LUCIANA WEBER	76958-4
MAIKE AMANCIO ZEIGLER	77376-0
MICHELE MUSSKOPP SANTOS	77115-5
NOELI ANGELICA ANDRADE NEIS	530-4
OSEIAS CARVALHO DA SILVA	77199-6
REGINALDO JOSE MELLO	76812-0
VALMIR BERTULINO RIBEIRO	77383-2
013 - PROF. II INGLES	
ADENILSON RODRIGUES	1836-8
ADRIANA APARECIDA WEINGARTNER	77781-1
ANNA PAULA LUZ	77530-4
CARMEN FATIMA BERTOTTO CASTILHO	594-0
DAYANE DA SILVA QUEIROZ MARTINS	77162-7
DEBORA LIZ PADILHA FRANCO	77813-3
ELISANGELA CRISTINA KVIATKOVSKI	77602-5
KELLY GONCALVES DO AMARAL	77864-8
TATIANE DA SILVA PESSOLE	533-9

TATIANE NASCIMENTO DA SILVA	77918-0
VANIA CRISTINA MARCON DA ROCHA LUSA	77883-4
VERA APARECIDA DE BIASI LENHANI	77905-9
014 - PROF. LAB. INFORM. E TELECE.	
CRISTIANE NILSE HELLER	535-5
DAYANE APARECIDA GEREMIAS	599-1
ELAY ELISANE PALOSCHI	77793-5
FRANSOIZE FREITAS PEREIRA	77003-5
IEDA MARA FERNANDES	77200-3
JANETE APARECIDA DA SILVA MARTINS	77070-1
JAQUELINE REGINA DE OLIVEIRA	77527-4
KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS	77806-0
LUCAS MOYSES MELLO	77007-8
MIGUEL GUSTAVO REIBNITZ	77029-9
MONICA COFFERRI ZANDAVALLI	77387-5
NOELI SANDRA DALLACOSTA	547-9
ROGER WILLIAN DA SILVA	77723-4
TATIANI SOLANHO CANEDO CALISTO	76984-3
015 - PROF. II LINGUA PORTUGUESA	
ANDRIELI DAS GRACAS BUENO DE FREITAS	76941-0
CATIA MARIA DOS SANTOS	77779-0
CLAUDENI BEZERRA DE OLIVEIRA	517-7
CRISTIANE APARECIDA TRINDADE DA SILVA	77563-0
EDINEI INHAIA	541-0
JAIRO RIBEIRO PEDROSO	76944-4
LUCELIA SUTIL FERNANDES	77407-3
MARIELI ZAGO	587-8
MARISA MARTINS	77253-4
NALGIS DE FATIMA WAGNER	77840-0
NELCI CLARICE SEIDEL PAULINO	77912-1
PATRICIA APARECIDA DUREK	76980-0
RAQUEL BENJAMINI	77167-8
ROSETE VEBBER DA SILVA FERLIN	526-6
ROSMARI APARECIDA BECKER	77526-6
ROZANGELA BRUSTOLIN	77103-1
SONIA MARA VEBER	77878-8
SUELY MIOZZO ESCHER	77590-8
SUZANA MARIA CORREA DA SILVA LIMA	616-5
TANEA MARIA HOFFMANN	77166-0
VANESSA MARIA DE OLIVEIRA	77161-9
VILMARI APARECIDA MACANEIRO	77648-3
016 - PROF. II MATEMATICA	

ADRIANO DE JESUS GAISSLER	76926-6
ALINE BALBINOTTO	76962-2
AMAURI JOEL SCAPIN	77377-8
BRUNA DALMINA	77215-1
CLAUDIO FERNANDO COSTA	77777-3
DANIEL PEREIRA RAFAELI FILHO	77884-2
ELISETE TERESINHA DIEL	77051-5
JESSICA GOMES	618-1
LEIDI CRISTINA KNECHT	77796-0
LUCILAINE APARECIDA MARTINS KACZMAREK	77531-2
MARCELO DE WERGENES	77826-5
MARCOS SCHAPHAUSER	77831-1
NEIVA APARECIDA BENTO DA SILVA ROSSETTO	77063-9
PATRICIA DE DEUS E SILVA	77021-3
PATRICIA LESS	77125-2
SAMANTHA APARECIDA PADILHA	77295-0
SILMARA ZOTTO	76954-1
SILVIA DE OLIVEIRA	77511-8
017 - PROF. II PROJETOS CULTURAIS	
018 - PROF. II PROJETOS ESPORTIVOS	
ANDERSON LISSENKO	76842-1
ANTONIO DONIZETE HORBACH	76967-3
CLEBER UDO LEIER	76847-2
DANIELE CARLOS DA SILVA	76965-7
DIEGO JUNGES DE LARA	77043-4
EDERTON SANTIN	77380-8
EDEVAN PEREGO	77133-3
ELIANE APARECIDA ALVES	77068-0
GERSON LUIZ FRIGIERI	77568-1
JOAO CARLOS RIBEIRO	77154-6
JOEL CAETANO	77039-6
JOSE MARCOS GODOI	77225-9
MARIO LUIZ CACHINSKI JUNIOR	77324-7
MARLENE APARECIDA ROSA	76841-3
NILSON ADELINO ZART JUNIOR	77218-6
ROBERTO RODRIGUES BELLO	76871-5
RODOLFO MACHADO DE SOUZA SEGUNDO	77498-7
SIDNEI ALVES PEREIRA	77140-6
VANESSA DE FATIMA ROCHA	76972-0
019 - PROF. I NOVAS OPORT. APRENDIZ	
ALEXANDRE CARVALHO ACOSTA	76924-0
AMARILDA APARECIDA LIPKA	76845-6

CICI JOSIANE BUENO NUNES	77149-0
DEZIRE ROTTA TOMAZINI	76874-0
IVONETE RIBEIRO ALVES CARNEIRO	77124-4
JUCIANA MARIA GAVAZZO	77518-5
PATRICIA RIBEIRO ALVES	77028-0
020 - SECRETARIO ESCOLAR	
CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	77783-8
DIEGO BRAZ DE CAMARGO	77757-9
ELLEN CRISTINE COELHO DREHMER	77055-8
FABIO CARLESSO	77413-8
FRANCIELE ELISABETE CARDOZO CORREA	77233-0
JANE PAULA PELEPE	77437-5
LIZ BARBARA BORGHETTI	76935-5
LUANA KELLI DE LIZ PEREIRA	77011-6
MARCIA CRISTINA SPADER	77292-5
MIRIAM DE SOUZA PASQUALOTTO	534-7
NOELI DO NASCIMENTO SOUZA	77768-4
O	77737-4
REGINALDO KLABUNDE	76893-6
ROSILENE PEREIRA TOMAZINI	77805-2
ULIANA ILONA LISZKIEVICH	554-1
101 - AUX. DE BIBLIOTECA NH	
ALINE DE OLIVEIRA XAVIER	77689-0
ANA CLAUDIA TARNIOWICZ	76938-0
DIEGO CLEMENTE CAVALETT	77459-6
ELIZANDRA PIRES DE MORAES BALATKA	76973-8
JORDANA PAIM DA SILVA MORAES	77923-7
JULIANE BLEICHUVEHL DE MELO	76900-2
LUCIANO FROGUEL	77914-8
LUIZ EDUARDO CHAVES	77792-7
LUIZ FELYPE MILAN MARTINS	77507-0
NICOLI CONTE	77366-2
RAINNA DA ROCHA BENEDETTO	77169-4
SAYONARA CARARO SANTOS	77113-9
SOLANGE HUDE	562-2
THAIS MATHIAS	76834-0
102 - PROF I ANOS INICIAIS 1 AO 5 NH	
ANA APAULA DA SILVA BATISTA	77907-5
ANA CAROLINE COELHO DA SILVA	76998-3
ANA CLAUDIA DOS SANTOS LINZ LEITE	77092-2
CAMILA BECHERT DE SOUZA	77336-0
CLAUDIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS BOHRER	77369-7

CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	76904-5
DALIANE CARNEIRO DADA AUGUSTIN	525-8
DEIZE NANCY VISLOSKI PACHECO DE PAULA DE LIMA	76886-3
FERNANDA DA SILVA	77131-7
GAMALIEL RIBEIRO	77424-3
IRENE LETICIA DALKE	76824-3
IRIA PETRYKOWSKI DALKE	76821-9
JAQUELINE PADILHA	77132-5
JESSICA LISANDRA CORREA GONCALVES	77053-1
LILIAN MARIA CRIMINANCIO	540-1
MARIANA SELLA CLAUDINO	77523-1
MARIO CESAR SOUZA DOS SANTOS	77195-3
NEOLI APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE	77733-1
NIVEA APARECIDA DA ROSA	77138-4
PRISCILA SCHIKORSKI AZEREDO	76903-7
REJANY CAROLINA LOPES	77512-6
ROSANGELA MARIA MIILEK LASKOSKI	76876-6
SARA RAFAELY MOREIRA	77342-5
SIRLEI TEREZINHA TOFOLLI	77821-4
TAIZE DE ALMEIDA BITENCOURT	77759-5
THABITA FERNANDES LINHARES	77386-7
TUANY MARCON MELO	76881-2
ZELIA DA APARECIDA DE QUADROS	598-3
103 - PROF. II ARTE NH	
ANA CRISTINA CORREIA	76961-4
CLAIMARI ARTUZZO COSTA	76976-2
SANDRA KLETTKE	558-4
104 - PROF. II CIENCIAS NH	
105 - PROF. II EDUCACAO FISICA NH	
ANDERSON RUPPEL	581-9
ANGELO VALDEMILSON DE SOUZA	588-6
BRUNA KUNTZ	76805-7
CLEITON RENATO TOMAZINI	77924-5
DANIELA FRAGA	76947-9
DIEGO AUGUSTO MORAIS	583-5
DIEGO BITENCOURT	77855-9
EMRERSON MAICO CAVALHEIRO DO AMARAL	77183-0
FABIANO BELAVER	77863-0
GABRIELLA TESSARI	77135-0
GILBERTO PIRES DE CAMARGO	76971-1
JACKSON VILLWOCK FERREIRA DE ANDRADE	77177-5
JOAO VIGARANI	76814-6

JOSIANE MAIBERG VEBER DOS SANTOS	77102-3
MARIANE APARECIDA ZANCANARO MOLDENHAUER	582-7
MARILIA APARECIDA PASQUALOTTO	77252-6
RONAN ANDRE BORGES FAGANELLO	76863-4
THAYS AP? DE JESUS	76813-8
WILLIANCASTILHO	77906-7
106 - PROF. I EDUCACAO INFANTIL NH	
ALINE MATOS WELER	77035-3
AMANDA CRISTINE TAVARES LIMA	77516-9
ANGELI MAGUEROSKI	77227-5
BERNADETE CHIESA CARLIN DO PRADO	76831-6
BERTHIANE GRUTZMANN TOMAZINI	77854-0
CATIA APARECIDA CARDOSO	613-0
CELIA ALVES PEREIRA	77045-0
DAIANA MAZZOTTI	77048-5
DALVANA AP LUTTVINGRHAUEN	77427-8
DHENNIFFER PAGOTTO ALVES	76828-6
ELISANDRA CRISTINA BARTZ VON MUHLEN	76911-8
ELISIANE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	77248-8
ELISIANE DIAS	76910-0
ELIZIANE ALVES POSTELNIK	77148-1
ELIZIANE DE FATIMA VIDAL	1839-2
GISELE PADILHA	77243-7
GISLAINE COSTA MOREIRA	77899-0
GISLEINE DE S OUZA MACHADO	77040-0
HELENA BARBOSA PONSI PEREIRA	77025-6
JANI MARTA PETRYKOWSKI COLLA	77270-4
JESSICA DE OLIVEIRA MORAES	77552-5
JOICE BARUFFI	77564-9
JOICE DE PAULA	77265-8
JOSIELI ALVES VOGEL	76830-8
LUANA KARIANA SCHNEIDER	76879-0
LUCIANA PAES DE MELLO	569-0
LUCIANA PEGORARO DONATTI	76922-3
MARCELA BICCA CASTELO BRANCO	77895-8
MARCIA MARTELLO	77191-0
MARIA APARECIDA SALDANHA DE OLIVEIRA PORTZ	77823-0
MARIA HELENA STEFAN	77319-0
MARIA SALETE RECH MENEZES	555-0
MARISA SALETE RIBEIRO BORGES ZOTTO	559-2
MAYARA MILESKI FERRASSO	77432-4
MONALISA DOS SANTOS	77833-8
NAIARA CAVALETT DO NASCIMENTO	76956-8
PATRICIA AZEREDO LOPES	77061-2

PATRICIA SWIRKOWSKI KOWALCZIKI	77756-0
POLYANA NAKALSKI VIDAL	77026-4
RITA DE CASSIA AMARAL DA SILVA	77309-3
ROSELI BORA	77832-0
ROSELI KINAK GOLIN	76982-7
SANDRIANE FOGACA FERNANDES	560-6
SILVANA APARECIDA BALDISSARELLI WALKER	77489-8
SILVANA CAVALETT DO NASCIMENTO	76953-3
SUSANA APARECIDA DA ROSA RAMOS	76858-8
TAIS TERESINHA CALDATO	77117-1
TANIA MARIA GRITZENCO DO NASCIMENTO	77892-3
TAYSE PIRES DE CAMARGO	77238-0
TELMA NUNES DA ROSA MALLMANN	77510-0
THAYS FONSECA SANTIN	77880-0
VALERIA GONCALVES PERIRA	76885-5
107 - PROF. II ENSINO RELIGIOSO NH	
PEDRO PAULO BARUFFI	77885-0
REGIANE DUTRA FREIRE	608-4
108 - PROF. II GEOGRAFIA NH	
CLARK EDUARDO CORREA	76880-4
GEOVANE JOSE ALVES DE ALMEIDA	77925-3
PAULO IZABEL CARDOSO	77099-0
SIMONE DOS SANTOS	524-0
VANESSA DOS SANTOS SOUZA	76838-3
109 - PROF. II HISTORIA NH	
JEFERSON LUIZ KUNZE	76921-5
LUCI MERI RIBEIRO LOPES	77150-3
110 - PROF. II INGLES NH	
AMANDA NILES CARDOZO	76896-0
CAMILA LENARDT PEREIRA	77857-5
FLAVIA REGINA MACHADO	76861-8
JEFERSON DOS SANTOS	76840-5
THABITA ALANA CACHINSKI	77890-7
111 - PROF LAB. INFORM. E TELECE. NH	
ANDRE VATRIN	77245-3
FERNANDO GROCH	77795-1
JONATHAN MATHEUS PIRES DE CAMARGO	77022-1
LISIANE MORIGGE	593-2
MARCOS SAMOEL DOS SANTOS	77845-1
MICHEL MENEGAT FRANCO	77901-6

112 - PRF. II LINGUA PORTUGUESA NH	
IOLANDA MOREIRA	77390-5
PALOMA MACEDO	77485-5
TALIA TORESAN RIBEIRO	77908-3
VALERIA GONCALVES DOS SANTOS	76827-8
113 - PROF. II MATEMATICA NH	
JANI LAIS DOS SANTOS ALVES	77706-4
JEAN CESAR BARBOSA PEREIRA	77808-7
KEILIN LUANA BUENO	77603-3
NORMELIA SCHUMANN	77264-0
RAFAELA MARCHIORO	77192-9
REJANE CRISTINA CORDEIRO	77824-9
WAGNER SIGNORELLI	538-0
114 - PROF II - PROJ. CULTURAIS NH	
BRUNO KRUGER	76803-0
CRISTIANE DOS SANTOS MARCHESAN DOBNER	77928-8
JAILSON DE OLIVEIRA	77389-1
JECILEI APARECIDA PERRET SOLAGNA	77180-5
JEFERSON JOSE HENKE	77911-3
PRISCILA TERESINHA FERREIRA	1840-6
115 - PROF II - PROJ. ESPORTIVOS NH	
ANDRE LEONARDO FRANCA	77917-2
FELIPE DIAS NAZARIO	77919-9
116 - SECRETARIO ESCOLAR NH	
ANA CAROLINE COELHO DA SILVA	76996-7
CAROLINE MARTELLO	77798-6
DIESSE LARISSA DA SILVA	77786-2
ELAINE APARECIDA CASTILHO DE CAMARGO	77172-4
FRANCINE DE MATIAS	77747-1
GISLAINE SMANGOZEVSKI	76873-1
JULIANA FELICIA KADES	609-2
JULIANE SILVA DOS SANTOS	76820-0
KEILA SOARES	77764-1
NEOLI APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE	77735-8
PATRICIA VEZOLI DALCORTIVO	76968-1
RANIEL PATRICK DANESE	76936-3
SIRLEI TEREZINHA TOFOLLI	77822-2
SOLENI KELI VIERA	76932-0
TAYANA DALLAGNOL DE SOUZA	76931-2
VIVIAN MULLER	76851-0

Caçador, 23 de novembro de 2015.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

CACADOR 2015- PROCESSO SELETIVO EDUC
 Relatório candidato/vaga
 Todos

Cargo	Vagas	Candidatos	Relação
001 AUX. DE BIBLIOTECA	0	4	0
002 ESP. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	0	24	0
003 PROF. I ANOS INICIAIS 1 AO 5	0	128	0
004 PROF. I ANOS INICIAIS - LIBRAS	0	5	0
005 PROF. II ARTE	0	12	0
006 PROF. I ATEND. EDUC. ESP.	0	4	0
007 PROF. II CIENCIAS	0	23	0
008 PROF. II EDUCACAO FISICA	0	52	0
009 PROF. I EDUCACAO INFANTIL	0	126	0
010 PROF. II ENSINO RELIGIOSO	0	4	0
011 PROF. II GEOGRAFIA	0	9	0
012 PROF. II HISTORIA	0	16	0
013 PROF. II INGLES	0	12	0
014 PROF. LAB. INFORM. E TELECE.	0	14	0
015 PROF. II LINGUA PORTUGUESA	0	22	0
016 PROF. II MATEMATICA	0	18	0
017 PROF. II PROJETOS CULTURAI	0	0	0
018 PROF. II PROJETOS ESPORTIVOS	0	19	0
019 PROF. I NOVAS OPORT. APRENDIZ	0	7	0
020 SECRETARIO ESCOLAR	0	15	0
101 AUX. DE BIBLIOTECA NH	0	14	0
102 PROF I ANOS INICIAIS 1 AO 5 NH	0	28	0
103 PROF. II ARTE NH	0	3	0
104 PROF. II CIENCIAS NH	0	0	0
105 PROF. II EDUCACAO FISICA NH	0	19	0
106 PROF. I EDUCACAO INFANTIL NH	0	52	0
107 PROF. II ENSINO RELIGIOSO NH	0	2	0
108 PROF. II GEOGRAFIA NH	0	5	0

109 PROF. II HISTORIA NH	0	2	0
110 PROF. II INGLES NH	0	5	0
111 PROF LAB. INFORM. E TELECE. NH	0	6	0
112 PRF. II LINGUA PORTUGUESA NH	0	4	0
113 PROF. II MATEMATICA NH	0	7	0
114 PROF II - PROJ. CULTURAI NH	0	6	0
115 PROF II - PROJ. ESPORTIVOS NH	0	2	0
116 SECRETARIO ESCOLAR NH	0	16	0
TOTAL	0	685	0

PREFEITURA DE CAÇADOR-SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2015

Este gabarito apresenta as respostas das provas objetivas realizadas domingo, 06 de dezembro de 2015.

Prazo para recurso contra gabarito: 08 e 09 de dezembro de 2015.

GABARITO PRELIMINAR

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
CARGOS																														
NÍVEL SUPERIOR																														
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	D	C	D	A	D	B	C	C	B	A	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	B	C	A	C	D	C	B	A	D	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
PROFESSOR I ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	A	D	C	B	A	D	C	B	A	B	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
PROFESSOR I ANOS INICIAIS-INTÉRPRETE DE LIBRAS	B	C	A	B	D	A	A	B	D	C	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
PROFESSOR II ARTE	B	D	B	D	B	A	D	C	D	B	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
PROFESSOR I ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO	B	D	A	B	D	A	B	A	B	D	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
PROFESSOR II CIÊNCIAS	C	A	B	B	D	B	D	D	C	B	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	D	D	C	A	B	D	B	A	B	A	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
PROFESSOR I EDUCAÇÃO INFANTIL	B	A	C	B	C	A	D	A	B	A	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
PROFESSOR II ENSINO RELIGIOSO	B	A	D	B	A	B	C	D	C	B	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
PROFESSOR II GEOGRAFIA	B	D	B	B	D	C	A	C	A	C	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
CARGOS																														
PROFESSOR II HISTÓRIA	A	C	D	A	C	D	B	A	D	B	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
PROFESSOR II INGLÊS	C	D	C	B	A	A	C	A	C	B	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
PROFESSOR LAB INFORMÁTICA E TELECENTRO	B	B	C	A	D	B	C	B	D	C	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
PROFESSOR II LÍNGUA PORTUGUESA	D	A	D	A	B	C	C	B	A	C	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
PROFESSOR II MATEMÁTICA	C	C	C	B	B	C	C	A	B	B	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
PROFESSOR II PROJETOS CULTURAIS	C	C	A	B	B	C	B	A	D	B	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
PROFESSOR II PROJETOS ESPORTIVOS	D	D	C	A	B	D	B	A	B	A	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
PROFESSOR I PROJETO NOVAS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM	A	D	C	B	A	D	C	B	A	B	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
SECRETÁRIO ESCOLAR	B	C	A	C	D	A	B	C	A	D	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C

**SÍNTESE DE RESPOSTAS AOS RECURSOS**

QUESTÃO ANULADA
Professor de Ciências – questão 03
Professor de Educação Física e Professor II Projetos Esportivos – questão 07

CANDIDATO	QUESTÃO	DECISÃO
PROFESSOR CIÊNCIAS		
DAIANE XUMELO DE SOUZA LEAL	03	DEFERIDO
	15	INDEFERIDO
EVELYN CRISTINA LENZ	03	DEFERIDO
MARIA ODETE PADILHA LEAL	03	DEFERIDO
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA		
CRISTIANE BATISTA DA SILVA	07	DEFERIDO
PROFESSOR II- PROJETOS ESPOTIVOS		
MARIO LUIZ CACHINSKI JUNIOR	07	DEFERIDO

As respostas individuais aos recursos estarão disponíveis para leitura e cópia a partir de 17/12/2015, na Prefeitura Municipal de Caçador/SC.

Questão anulada pontua para todos os candidatos do cargo.

Caçador, 15/12/2015.

PREFEITURA DE CAÇADOR-SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2015

Este gabarito apresenta as respostas das provas objetivas realizadas domingo, 06 de dezembro de 2015, após a análise dos recursos.

GABARITO DEFINITIVO

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
CARGOS																														
NÍVEL SUPERIOR																														
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	D	C	D	A	D	B	C	C	B	A	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	B	C	A	C	D	C	B	A	D	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
PROFESSOR I ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	A	D	C	B	A	D	C	B	A	B	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
PROFESSOR I ANOS INICIAIS-INTÉRPRETE DE LIBRAS	B	C	A	B	D	A	A	B	D	C	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
PROFESSOR II ARTE	B	D	B	D	B	A	D	C	D	B	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
PROFESSOR I ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO	B	D	A	B	D	A	B	A	B	D	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
PROFESSOR II CIÊNCIAS	C	A		B	D	B	D	D	C	B	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	D	D	C	A	B	D		A	B	A	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
PROFESSOR I EDUCAÇÃO INFANTIL	B	A	C	B	C	A	D	A	B	A	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
PROFESSOR II ENSINO RELIGIOSO	B	A	D	B	A	B	C	D	C	B	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
PROFESSOR II GEOGRAFIA	B	D	B	B	D	C	A	C	A	C	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
CARGOS																														
PROFESSOR II HISTÓRIA	A	C	D	A	C	D	B	A	D	B	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
PROFESSOR II INGLÊS	C	D	C	B	A	A	C	A	C	B	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
PROFESSOR LAB INFORMÁTICA E TELECENTRO	B	B	C	A	D	B	C	B	D	C	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
PROFESSOR II LÍNGUA PORTUGUESA	D	A	D	A	B	C	C	B	A	C	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
PROFESSOR II MATEMÁTICA	C	C	C	B	B	C	C	A	B	B	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
PROFESSOR II PROJETOS CULTURAIS	C	C	A	B	B	C	B	A	D	B	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
PROFESSOR II PROJETOS ESPORTIVOS	D	D	C	A	B	D		A	B	A	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
PROFESSOR I PROJETO NOVAS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM	A	D	C	B	A	D	C	B	A	B	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C
SECRETÁRIO ESCOLAR	B	C	A	C	D	A	B	C	A	D	C	B	C	C	D	C	A	C	A	B	A	C	D	B	D	A	B	D	C	C

■ QUESTÃO ANULADA–PONTUA PARA TODOS DO CARGO.

**SÍNTESE DE RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA
PONTUAÇÃO/TÍTULOS**

CANDIDATO	MOTIVO	DECISÃO
PROFESSOR ANOS INICIAIS 1° AO 5° ANO		
DEISIANE APARECIDA DE PAULO	TÍTULOS	INDEFERIDO
JUCILEI APARECIDA SCAPINELLI	TÍTULOS	INDEFERIDO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
ELIANE SALATE PERETTI	TÍTULOS	INDEFERIDO
JOICE PORTH	TÍTULOS	DEFERIDO
ROMY C. SCHNEIDER FRANCESCHETTO	TÍTULOS	INDEFERIDO
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA		
NALGIS DE FÁTIMA WAGNER	PONTUAÇÃO	INDEFERIDO
	TÍTULOS	INDEFERIDO
PROFESSOR MATEMÁTICA		
ALINE BALBINOTTO	TÍTULOS	DEFERIDO
CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	TÍTULOS	INDEFERIDO
JOSÉ CRISTIANO PERETTI	TÍTULOS	INDEFERIDO
SANDRA APARECIDA PERETTI	TÍTULOS	INDEFERIDO

As respostas individuais aos recursos estarão disponíveis para leitura e cópia no retorno das férias coletivas na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Caçador/SC.

Caçador, 21/12/2015.